TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Inclusão de Despesa no PCA

1. Unidade Demandante

ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	cerimonial@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2851486

Salienta-se que a presente inclusão de despesa visa permitir a aquisição de pasta em couro ecológico azul personalizadas com o brasão e porta- diploma tamanho A4 personalizado da ARP 06/2023 e a ultima aquisição foi na ARP 07/2023 0026580-77.2022.6.17.8000 , que teve sua vigencia até 04/04/2024, considerando que a contratação se efetivou no mês de abril do ano de 2023, mas não houve previsão orçamentária quando do preenchimento do SIGO para o exercício corrente.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de materiais para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE:**pastas em couro ecológico azul personalizadas com o brasão e porta-diploma tamanho A4 personalizado com nome e brasão .** A fim de atender à demanda de consumo da unidade do TRE, no exercício 2025/2026.

2.3 Itens, Quantidades e Valores

Aquisições							
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor (Quant. X Valor Unit.)**
1	**Pasta Eventos Material: Couro sintético** Pasta em papelão pardo, gramatura entre 912g/m2 (1,9mm), e 1,670g/m2(2,6mm) de espessura.	Custeio	**30.16**	**BR449334** - Pasta Eventos	300	Unid.	15.697,50

	Revestida em couro sintético, na cor azul marinho, com impressão em **baixo relevo** dos dizeres "Justiça Eleitoral – Pernambuco". Ttipo de fonte para impressão: Times New Roman. Centralização conforme modelo 2026616 Fechamento com botão de pressão Internamente contendo 2 bolsos em forma de "L", medindo aproximadamente 20cm x 20cm cada, com dois compartimentos para caneta. Dimensões: altura: 33cm, largura: 25cm fechada e 50cm aberta; Acabamento: toda costurada nas extremidades.						
3	**PORTA DIPLOMA - TIPO: PASTA; MATERIA-PRIMA: COURO SINTETICO/RECOURO (A4)** Capa Offset Papelão Capas: 45x31.5cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Brilho Off 150g. Guardas: 2 folhas, 42x29.7cm, sem impressão em Veludo 100g. Fita de Cetim(Capas), 01 Laminação VelvetVeludo35micras=1 lado (s) (Capas), Costura A4 Manual (Capas), Polímero=80% de polímero =1 lado(s) (Capas), Clichê Offset para Relêvo (Capas), Corte Especial (Capas), Acoplamento Aut Offset(Capas), Hot Stamp Off Wa-120uro=118 mm. =118 mm. (Capas)	Custeio	**30.16**	**BR449334** - Porta diploma tipo pasta	500	Unid.	27.500,00
Valor Total da Aquisição:							43.197,00

Serviços						
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATSER**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Valor Total da Demanda	43.197,00

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Promover o fortalecimento da imagem institucional
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica

2.5 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		x
O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?	o item 01 teve sua ultima contratação em 2023 ARP 6/2023 0007508-70.2023.6.17.8000	

3. Motivação da Demanda

No último ano, em 2024, não houve aquisição desse material. A última compra de pastas de couro foi realizada em 2023, atendendo ao quantitativo necessário para os eventos daquela ocasião.

A contratação de pastas de couro ecológico para eventos do tribunal e pastas porta-diploma no tamanho A4 para acondicionamento de diplomas visa suprir a necessidade do órgão, garantindo melhor organização e apresentação dos documentos institucionais.

Além disso, no que se refere ao segundo item, as pastas porta-diploma A4, atualmente o Tribunal utiliza apenas envelopes A4 para o acondicionamento de diplomas. A adoção de pastas específicas representa uma melhoria na estruturação e proteção desses documentos, garantindo um acondicionamento mais adequado e alinhado a uma apresentação institucional mais profissional. Dessa forma, essa contratação se faz necessária para atender de maneira eficiente às demandas do órgão.

4. Resultados Pretendidos

Estruturar a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) com os materiais adequados e necessários à melhor organização dos eventos promovidos pelo TRE-PE e visitas institucionais, o que impacta diretamente na sua imagem institucional.

5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	30/03/2025	30/04/2025	30/06/2025

6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?		x
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? [1]		x
Possui valor estimado acima de R$ 300.000,00?		x
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		x
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? [2]		x
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		x
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?		x

1: ***Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.***

2: ***Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.***

7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	1265	31949374	cerimonial@tre-pe.jus.br

8. Anexos

Anexo ANEXO MODELO (2851847)

9. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, **Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 18/02/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2851486** e o código CRC **ED16C68D**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI)

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	cerimonial@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

Despesa Prevista no PCA 2025 SECOM

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de materiais para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE: canetas de metal personalizadas e Selo adesivo tipo PIN, a fim de atender à demanda de consumo da unidade do TRE, nos exercícios 2025/2026.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
01	**Caneta de METAL** Personalizada - Imagens ilustrativas (Anexo 2786438) Tipo de escrita: ROLLERBALL espessura Refil: Roller 1.0 cor Azul. Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio. Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de gravação: 40x8mm (variação de até 10%). Com tampa. A caneta deverá conter impressão em LASER conforme a foto,com a logomarca e nome do TRE/PE, podendo a critério da contratante ter mais um tipo de diamante.	Custeio	30.16 (Material de Expediente)	**460547** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: METAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, CLIPE METAL.	**520**	Unid.

02	**Selo adesivo tipo PIN,** Imagem ilustrativa (Anexo 2786434) Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígíono de 40mm x 40 mm, confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tínta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo TRE-PE. As etiquetas devem ser confeccionadas nas cores ROXA, PRETA, AZUL, CINZA E LARANJA. Total: 5000 etiquetas, sendo a cor definida no momento do pedido pelo contratante. Requisitos de segurança: a etiqueta deve ter adesivo de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado, não deixando vestígios no vestuário dos convidados, nem permitindo que se descole facilmente, sem que se danifique devido ao picote aplicando em seu interior. Etiquetas cujo adesivo não atenda a tais requisitos não poderão ser aceitas.	Custeio	**30.16** (Material de Expediente)	**456323** Selo adesivo tipo PIN para colocação em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/Formato: Redondo | Diâmetro: 40 MM	**5.000**	rolo

Serviços						
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATSER**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	13.350,00

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Promover o fortalecimento da imagem institucional
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial nº 117 (PCA 2025)

3. Motivação da Demanda

- Canetas personalizadas:

A Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais é a unidade responsável pela organização e execução dos diversos eventos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, demandados pela Presidencia e demais unidades.

A presente contratação objetiva atender exclusivamente a demanda da Presidência do TRE-PE, para os exercício de 2025/2026, em suprir materiais para eventos de posses de mesa diretora, assinatura de termos de convênio e doação de bens, colégio de presidentes e corregedores, audiências públicas, além de sessões solenes de entrega de medalhas e diplomas de honra ao mérito, fortalecendo, dessa forma, a identificação visual e imagem institucional deste Regional.

- Selo adesivo tipo PIN:

Material destinado à restrição de acesso aos eventos. Às autoridades credenciadas previamente serão entregues os PINs de identificação de acesso ao local do evento. Após o recebimento dos adesivos e sua correta aplicação no traje, os convidados serão direcionados aos locais específicos, previamente estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. A equipe de Staff, que prestará apoio, também receberá um PIN de cor específica. Espera-se com tal medida que a equipe de segurança, recepcionista e equipe do cerimonial do TRE-PE tenha maior controle para atuação no que se refere à locomoção de autoridades em espaços restritos e/ou específicos durante as solenidades.

4. Resultados Pretendidos

Estruturar a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) com os materiais adequados e necessários à melhor organização dos eventos promovidos pelo TRE-PE e visitas institucionais, o que impacta diretamente na sua imagem institucional.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	1265	31949374	cerimonial@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Anexo IMAGENS ILUSTRATIVAS PIN (2786434);

Anexo IMAGEM ILUSTRATIVA CANETA (2786676)

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO**, **Assessor(a) Chefe**, em 21/11/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, **Analista Judiciário(a)**, em 21/11/2024, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2773643** e o código CRC **AB57C5E1**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado - SEAL.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	(81) 3194-9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br / seal@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Reposição de estoque para materiais de expediente (ND 30.16) do tipo escritório visando atender às demandas das diversas unidades administrativas do TRE-PE durante o exercício 2025.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
01	**Bloco para recados**, papel na cor amarela, medindo 38mm x 50mm aproximadamente; com 100 folhas, removível, auto-adesivo Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Stick Note, Note Fix, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	284665 **Bloco Recado** Cor: Amarela Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Tipo: Auto-Adesivo Gramatura: 90 G/M2 Quantidade Folhas: 100 UN	200	Bloco com 100 folhas
02	**Bloco para recados**, papel na cor amarela,	20GP	30.16 - Material	447926	200	Bloco com 100

	medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Stick Note, Note Fix, Tilibra ou similar.		de Expediente	**Bloco Recado** Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN		folhas
03	**Caneta Marca-Texto** em material plástico, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material. Ponta fluorescente; Cor amarela; Traço de 5 mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, FABER CASTELL, PILOT ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	285974 **Caneta Marca-Texto** Material: plástico ,cor: amarela,tipo ponta: fluorescente, características adicionais: traço 5 mm	1.000	Unidade
04	**Apontador para lápis** em plástico, com 01 furo, depósito de resíduos e lâmina de aço inoxidável Marcas de referência: FABER CASTELL, MACRILAN ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	464636 **Apontador Lápis** Material: Plástico Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	200	Unidade
05	**Clipe nº 2/0** Metal Galvanizado, paralelo Caixa c/ 100 un; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, TILIBRA ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	432335 **Clipe nº 2/0** Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 2/0 Material: Metal Formato: Trançado	200	Caixa com 100 unidades
06	**Clipe nº 8/0** Metal Galvanizado, paralelo; Caixa c/ 25 un; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, TILIBRA ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	432338 **Clipe nº 8/0** Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 6/0 Material: Metal Formato: Trançado	200	Caixa com 100 unidades

07	**Corretivo líquido para papel reciclado** À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml; Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	376694 **Corretivo Líquido** Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Reciclado Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro	100	Frasco com 18ML
08	**Envelope plástico com 4 furos** Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	247690 **Envelope Plástico** Comprimento: 32 CM Largura: 24 CM Características Adicionais: Com 4 Furos Aplicação: Pasta Catálogo Material: Plástico	200	Unidade
09	**Envelope saco em papel kraft natural** Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm	20GP	30.16 - Material de Expediente	467216 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Saco Vai E Vem Tamanho (C X L): 370 X 265 MM Cor: Parda Gramatura: 110 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	3.000	Unidade
10	**Envelope Ofício (SIMPLES)** Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura	20GP	30.16 - Material de Expediente	473655 **Envelope** Material: Reciclado Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 115 X 230 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	100	Unidade
11	**Envelope para acondicionamento de diplomas** Especificação: com brasão, personalizado, tamanho A3, papel especial, colorido Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16 - Material de Expediente	459330 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 114 X 229 MM Cor: Branco Gramatura: 75 G/M2 Acabamento: Autocolante Características Adicionais: Impressão Personalizada	100	Unidade

12	**Fita adesiva transparente DUREX** Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	355296 **Fita Adesiva** Material: Pvc Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Características Adicionais: Transparente	500	Rolo
13	**Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)** Para utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MAXCRIL (WALEU), JOCAR OFFICE ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	202008 **Base Fita Adesiva** Material: Plástico Resistente Tamanho: Grande Cor: Bege	50	Unidade
14	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 20m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	355222 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Espessura: 2 MM Cor: Verde Aplicação: Multiuso	20	Rolo
15	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 2m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno;	20GP	30.16 - Material de Expediente	463248 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 2 M	10	Rolo

	Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.					
16	**Fita dupla face a base de resina / borracha** Medidas Aproximadas : **19mm de largura e 30m de comprimento**; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de **resina/borracha** em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	279041 **Fita Adesiva** Material: Polipropileno Transparente Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	25	Rolo
17	**Grampeador para Grampo 26/6** Pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Maped, CIS, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	280203 **Grampeador** Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 16 FL Tamanho Grampo: 26/6	200	Unidade
18	**Grampo para grampeador 26/6** Metal cobreado, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem; Caixa com 5.000 unidades; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, BACCHI ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289509 **Grampo Grampeador** Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	200	Caixa
19	**Lápis grafite em madeira** Com diâmetro de 0,096mm; Aplicação: Lapiseira Densidade 2B	20GP	30.16 - Material de Expediente	395551 **Grafite** Diâmetro: 0,9 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	800	Unidade

	Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: FABER CASTELL, CIS HB ou similar					
20	**Papel 100% reciclado** Tamanho A4 (210mm x 297mm); Produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea , coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. O produto deve ser isento de cloro elementar, ter fibra longitudinal, ser alcalino e possuir cor natural do papel reciclado; Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta; Gramatura de 75g/m2; Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, REPORT ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	481439 **"Papel Impressão Gráfica"** Material: Papel Reciclado Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM	2.000	Resma
21	**Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico** Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, DAC, DELLO, POLIBRAS ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	332689 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 345 MM Cor: Variada Características Adicionais: Com Aba E Elástico	200	Unidade
22	**Pasta classificadora**, **em plástico transparente**, **sem abas e sem elástico**. Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Com prendedores internos plásticos, cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16 - Material de Expediente	335350 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	200	Unidade

	Marcas de Referência:DAC, DELLO, POLIBRAS, ACP ou similar					
23	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	435076 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Cilíndrico	100	Unidade
24	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	435079 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Cilíndrico	100	Unidade
25	**Pincel atômico Azul** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **AZUL**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289737 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão	100	Unidade
26	**Pincel atômico Vermelho** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **VERMELHO**;	20GP	30.16 - Material de Expediente	289738 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Vermelha	100	Unidade

	Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar			Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão		
27	**Prancheta portátil para anotações em duratex** Medindo: 345mm x 235mm , com pegador de papel metálico Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Stalo, Bacchi ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	315438 **Prancheta Portátil** Material: Duratex Comprimento: 345 MM Largura: 235 MM Características Adicionais: Com Pegador Metálico	200	Unidade
28	**Apagador para Quadro Branco** Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	232729 **Apagador Quadro Branco** Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Comprimento: 15 CM Largura: 6 CM Altura: 5 CM	30	Unidade
29	**Borracha plástica branca para apagar lápis;** Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	200711 **Borracha Apagadora Escrita** Material: Borracha Comprimento: 45 MM Largura: 23 MM Altura: 12 MM Cor: Branca	200	Unidade
30	**Caixa Arquivo Morto**; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas:	20GP	30.16 - Material de Expediente	468082 **Caixa Arquivo** Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Colorido	1.500	Unidade

	250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.			Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava		
31	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	283560 **Tesoura** Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM	200	Unidade
32	**Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)** Apresentação : **Tubo c/ 5g;** Com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente; Composição expressa na embalagem ou no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: SUPER BOND (LOCTITE), TECKBOND, ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	281629 **Cola** Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea	50	Tubo
33	**Perfurador de Papel** Em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo **30 folhas**, base em PVC, com 02(dois) furos; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto; Marcas de Referência: JOCAR OFFICE, BRW, MAXPRINT ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	309074 **Perfurador Papel** Material: Aço Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Base Em Pvc Quantidade Furos: 2 UN	100	Unidade
34	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 138,11mm x 212,73mm, para impressora laser, caixa com 50 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 02 etiquetas	20GP	30.16 - Material de Expediente	603594 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Cor: Branca Largura: 25,40 MM Comprimento: 63,5 MM Formato: Retangular	50	Caixa com 50 folhas

	Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar			Aplicação: Impressora Laser Tipo: Adesiva Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha		
35	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 63,5mm x 46,6mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	333722 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Alcalino Cor: Branca Formato: Retangular Características Adicionais 1: Folha A4 Altura: 38,10 MM Largura I,: 63,5 MM	50	Caixa com 100 folhas
36	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 9,0 cm (largura) x 14,0 cm (altura) ; Cor: Incolor; Com abertura superior e furos para cordão; Com cordão inteiriço, com mínimo, 80 cm de comprimento. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências: DAC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	415038 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Comprimento: 8 CM Altura: 12 CM Características Adicionais: Com Cordão Silicone Tipo: Vertical	500	Unidade
37	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,5 cm x 7,5 cm ; Cor: Incolor; Prendedor (Presilha) tipo Jacaré;Com abertura contendo papel tipo cartolina em seu interior. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marca de Referência : ACP, DAC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	334151 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Características Adicionais: Prendedor Jacaré, Central, Abertura Superior Tamanho: 9,00 X 11,00 Cm Tipo: Envelope	500	Unidade
38	**Régua Plástica 30 cm** Material plástico rígido; Cor : Cristal;	20GP	30.16 - Material de Expediente	251436 **Régua Comum** Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM	200	Unidade

	Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.			Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Transmitância: Transparente		
39	**Receituário Controle Especial** em papel opaco branco, gramatura de 63g/m², medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac. Apresentação: Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada. Cód: 16000392	20GP	30.16 - Material de Expediente	351873 **Bloco Receituário** Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Apergaminhado Alta Alvura Cor: Branca Gramatura: 63 G/M2 Dimensões: 220 X 160 MM Quantidade Folhas: 100 UN Características Adicionais: Impressão Off-Set Na Cor Preta E Em 1 Face, Embala	10	Bloco com 100 folhas
40	**Cordão para Crachá** Especificação: Personalizado Justiça Eleitoral; Confeccinado em **cetim/cordão digital**; Medidas Aproximadas: 10mm x 85cm; Cor do cordão: Azul Escuro; Impressão **Digital** conforme modelo em anexo; Terminal Jacaré com argola. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16 - Material de Expediente	309257 **Prendedor De Crachá** Material: Poliéster Antialérgico Cor: Azul Marinho Comprimento: 80 CM Largura: 1,00 CM Tipo: Fita Cor Letras: Branca Tipo Impressão: Com Gravação Do Logotipo E Nome Do Órgão Características Adicionais: Com Prendedor Metálico Tipo Jacaré E Mecanismo Re Lado Impressão: Dos Dois Lados	500	Unidade
41	**Pasta em formato de L, tamanho A4** Material: Plástico Transparente (polipropileno) Medidas Aproximadas: 21x29,7cm Formato: Ofício Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, SPIRAL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	418052 **Pasta Arquivo** Material: Polipropileno Transparente Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm	100	Unidade

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R$ 101.442,93

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica.
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	O PCA 2025 ainda não foi publicado. Tão logo seja publicado, informaremos o sequencial da demanda.

3. Motivação da Demanda

Trata-se da necessidade de fornecimento de material de expediente (ND 30.16) do tipo "*escritório*" visando atender as necessidades de consumo verificadas entre as unidades requisitantes do TRE-PE e evitando, assim, seu desabastecimento com eventuais prejuízos em suas atividades diárias.

O fornecimento desses materiais é realizado por meio do sistema ASIWEB (módulo almoxarifado para gestão de estoque), cujos itens são adquiridos anualmente e em quantitativos diretamente proporcionais ao histórico de consumo de todas as unidades requisitantes, levando em consideração também a realização de eleições ou não.

4. Resultados Pretendidos

Como resultado pretendido com a reposição do estoque de materiais de expediente (ND 30.16) do tipo "*escritório*" :

- O fornecimento adequado dos materiais e de acordo com o histórico de consumo das unidades, evitando racionalizações ou desperdícios desnecessários.
- Materiais dentro do prazo de validade.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Titular: Jânio da Silva Paraíso	1304	(81) 3194-9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br / seal@tre-pe.jus.br
Substituta: Cristina Maria Gomes de Santana	729	(81) 3194-9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Relatório - Consulta de CATMAT - doc. 2704027.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 23/09/2024, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2024, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2703373** e o código CRC **4AFDA7DD**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Atendimento das demandas de material de expediente em solenidades realizadas pelo TRE-PE, com a finalidade de fornecer pastas de evento e porta-diplomas aos participantes, garantindo formalidade, organização e fortalecimento da identidade visual do órgão.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2851486 com validação pelo COGEST e aprovação pelo DG conforme Informação ASPLAN 5138 (2888047).

1.4. Requisitos do Objeto

Trata-se da demanda por material de expediente específico para utilização nas solenidades realizadas pelo TRE-PE, quais sejam: pastas em couro sintético e porta diploma garantindo formalidade, organização e fortalecimento da identidade visual do órgão.

Segue abaixo os requisitos técnicos para a contratação:

Pasta confeccionada em papelão pardo com gramatura entre 912 g/m² (1,9 mm) e 1.670 g/m² (2,6 mm) de espessura em revestimento em couro sintético na cor azul-marinho.

Impressão:

- Baixo relevo com os dizeres “Justiça Eleitoral – Pernambuco” em fonte Times New Roman, centralizada conforme modelo 2026616.

Fechamento:

- Botão de pressão.

Compartimentos Internos:

- dois bolsos internos em formato de “L”, com dimensões aproximadas de 20 cm x 20 cm cada.
- Dois compartimentos para caneta.

Dimensões:

- Altura: 33 cm.
- Largura: 25 cm (fechada) e 50 cm (aberta).

Acabamento:

- Costura completa nas extremidades.

Porta Diploma – Tipo: Pasta

- Material: Couro sintético ou recouro, tamanho A4.
- Capa: Offset papelão, dimensões de 45 x 31,5 cm.
- Impressão: 4x1 cores, tinta escala em Couche Brilho Off 150 g.
- Guardas: 2 folhas de 42 x 29,7 cm, sem impressão, em veludo 100 g.
- Detalhes da Capa:
- Fita de cetim.
- Laminação Velvet Veludo 35 micras (1 lado).
- Costura manual A4.
- Polímero: 80% em um lado.
- Clichê Offset para relevo.

- Corte especial.
- Acoplamento Aut Offset.
- Hot Stamp Off Wa-120uro = 118 mm.
- cor:Azul marinho

1.5. Benefícios Esperados

A solução a ser escolhida pela equipe de planejamento da contratação visa:

- Estruturar a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) com os materiais adequados e necessários à melhor organização dos eventos promovidos pelo TRE-PE, promovendo a sua imagem institucional.
- Materiais dentro do prazo de validade.
- Materiais em conformidade com as normas técnicas que garantam qualidade do produto a ser contratado.
- Materiais sustentáveis, quando couber.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Após análise do PCA 2025, não identificamos correlação ou interdependência dessa demanda com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE03 - Promover o fortalecimento da imagem institucional
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	225

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Para o planejamento da contratação, a equipe responsável analisou as soluções disponíveis no mercado para atender à demanda apresentada no PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2851486 , cujo objetivo é proporcionar aos eventos e solenidades conferindo maior formalidade, organização e fortalecimento da identidade visual do órgão.

Nesse contexto, a integrante demandante realizou um estudo detalhado das opções disponíveis no mercado para suprir a referida demanda. Dentre as alternativas consideradas, avaliou-se, além da aquisição dos itens, a hipótese de locação sob demanda, a ser realizada para cada evento específico.

Contudo, verificou-se que essa solução não se mostra viável posto que tais itens (pasta em couro sintético e porta diploma) são itens personalíssimos, ou seja, que são dados aos participantes do evento.

Com base nas informações coletadas pela integrante demandante, a equipe de planejamento concluiu, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que a melhor solução para atender à demanda constante no referido DOD é a aquisição dos materiais. Essa decisão foi fundamentada nos seguintes pontos:

1. Atendimento à padronização já adotada pelo TRE-PE para esse tipo de material;

2. Disponibilidade de materiais prontos e acabados no mercado, o que assegura maior competitividade e atratividade em um certame licitatório;

3. Custo-benefício mais vantajoso, considerando a economia gerada pela aquisição em comparação à locação recorrente.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais é a alternativa mais eficiente e econômica para atender à necessidade apresentada no DOD.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Quantidade prevista:

- Pasta Eventos (300 unidades)
- Porta diploma tipo pasta (500 unidades)

Justificativa: O Tribunal não possui esse item contratado atualmente. É necessário para compor a mesa de honra em reuniões e solenidades.

Memória de cálculo: A quantidade foi definida com base nos eventos realizados pelo Tribunal nos últimos períodos, garantindo que cada evento tenha a estrutura adequada, fortalecendo, dessa forma, a identificação visual e imagem institucional deste regional.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1	P**ASTA EM PAPELÃO PARDO, GRAMATURA ENTRE 912G/M2 (1,9MM), E 1,670G/M2(2,6MM) DE ESPESSURA.** **Cor: azul marinho** Revestida em couro sintético, na cor azul marinho, com impressão em baixo relevo dos dizeres “justiça eleitoral – pernambuco”. ttipo de fonte para impressão: times new roman. centralização conforme modelo 2026616 Fechamento com botão de pressão Internamente contendo 2 bolsos em forma de “I”, medindo aproximadamente 20cm x 20cm cada, com dois compartimentos para caneta. Dimensões: altura: 33cm, largura: 25cm fechada e 50cm aberta; Acabamento: toda costurada nas extremidades. **Imagem ilustrativa:** 	Custeio	**ND 30.16 - Material de Expediente**	**449334** Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 33CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25CM, Aplicação: Eventos/Cursos	10	300
2	**PORTA DIPLOMA - TIPO: PASTA; MATERIA-PRIMA: COURO SINTETICO/RECOURO (A4)** **cor: Azul marinho** PASTA - DO TIPO CAPA PARA DIPLOMA,EM COURINO,1250G/M2, SOBRE PAPELAO COM ESPUMA, MEDINDO 32,00CMX46,00CM NO FORMATO ABERTA,COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM 4/4 CORES,PARTE INTERNA EM CAMURÇA COM QUATRO FITAS DE CETIM **imagem ilustrativa:** 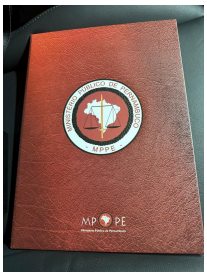	Custeio	**ND 30.16 - Material de Expediente**	**621196** Pasta Eventos Material: Percalux, Altura: 320MM, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Lombada: 1,8CM, Largura: 240MM, Aplicação: Porta Diploma, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Presilhas Internas , Fita De Cetim Na Cor Dourada	10	500

Justificativa:

- Consulta - Pesquisa CATMAT - doc. 2898095.
- Nas indicações dos Códigos CATMAT'S utilizamos os que mais se aproximam do objeto desta presente contratação, buscando os mais adequados para cada item, seguindo a Recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), que orienta aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário. Contudo considerando que para alguns itens não foi possível identificar um código com total sincronização entre a descrição do material pretendido e o CATMAT, fazemos salientar a observação que havendo divergências entre a descrição do CATMAT e a especificação contida na descrição do item, deverá prevalecer a especificação contida na "descrição do item".
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
    - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 24/03/2025 - link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	ASCAI

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2898329.
- Extrato das pesquisas realizadas - doc. 2898341.

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016 e encontram-se consubstanciadas na aba *"Fonte de Pesquisa"* da Tabela Comparativa de Preços - doc. 2898329.

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: *"Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".*

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5° da IN n° 65 de 2021), utilizando-se para tal fim o sistema Fonte de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Pesquisamos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5° da IN n° 65 de 2021), mas por não apresentarem preços válidos, foram descartadas.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5° da IN n° 65 de 2021. Para o item 02 (porta diplomas), em razão da falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos os preços encontrados em sítios especializados, mesmo quando aumentaram a média final, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5° da IN n° 65 de 2021, consultamos fornecedores diretamente pelos sítios especializados, não tendo sido enviada pesquisa formal ao MAPA DE FORNECEDORES. Consultamos oito fornecedores e apenas dois nos retornaram, enviando orçamento. Das empresas consultadas, nenhuma é sediada local ou regionalmente.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN n° 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	**PASTA EM PAPELÃO PARDO, GRAMATURA ENTRE 912G/M2 (1,9MM), E 1,670G/M2(2,6MM) DE ESPESSURA.** **Cor: azul marinho** Revestida em couro sintético, na cor azul marinho, com impressão em baixo relevo dos dizeres "justiça eleitoral – pernambuco". ttipo de fonte para impressão: times new roman. centralização conforme modelo 2026616 Fechamento com botão de pressão Internamente contendo 2 bolsos em forma de "I", medindo aproximadamente 20cm x 20cm cada, com dois compartimentos para caneta. Dimensões: altura: 33cm, largura: 25cm fechada e 50cm aberta; Acabamento: toda costurada nas extremidades. **Imagem ilustrativa:** 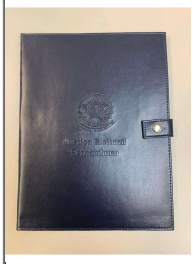	Custeio	**ND 30.16 - Material de Expediente**	**449334** Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 33CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25CM, Aplicação: Eventos/Cursos	10	300	R$ 87,96	R$ 26.388,00
2	**PORTA DIPLOMA - TIPO: PASTA; MATERIA-PRIMA: COURO SINTETICO/RECOURO (A4)** **cor: Azul marinho** PASTA - DO TIPO CAPA PARA DIPLOMA,EM COURINO,1250G/M2, SOBRE PAPELAO COM	Custeio	**ND 30.16 - Material de Expediente**	**621196** Pasta Eventos Material: Percalux, Altura: 320MM, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Lombada:	10 unid.	500 unid.	R$ 46,25	R$ 23.125,00

	ESPUMA, MEDINDO 32,00CMX46,00CM NO FORMATO ABERTA,COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM 4/4 CORES,PARTE INTERNA EM CAMURÇA COM QUATRO FITAS DE CETIM **imagem ilustrativa:** 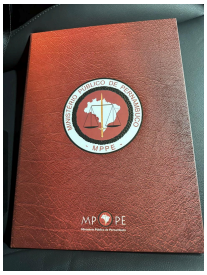 			1,8CM, Largura: 240MM, Aplicação: Porta Diploma, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Presilhas Internas , Fita De Cetim Na Cor Dourada					
VALOR TOTAL ESTIMADO									R$ 49.513,00 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais)

1.12.4. Orçamento Estimado

O orçamento inicialmente previsto para a contratação em tela foi de R$ 43.197,00 (quarenta e três mil cento e noventa e sete reais) conforme disposto no PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2851486. Contudo, após a realização de pesquisa de preços, a equipe de planejamento da contratação encontrou novo montante de R$ 49.513,00 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais).

A presente contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços junto a outros itens de expediente e, portanto, não haverá necessidade de elaboração de formulário de acréscimo de valor de despesa nesse momento. Apenas quando do efetivo pedido de ata e se for o caso, posto que os valores tendem a ser baixar durante o procedimento licitatório e após negociações.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Deixamos de fazer análise sobre fracionamento de despesa uma vez que a contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às orientações constantes do Plano de Logística Sustentável do TRE/PE, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª Edição - outubro/2024 da AGU e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) que trazem critérios de sustentabilidade aplicados à diversos materiais de consumo.

Ademais, especificamente quanto ao objeto desta contratação, o consumo responsável é medida mitigadora de eventuais desperdícios, auxiliando na otimização dos custos da aquisição e no menor impacto ao meio ambiente.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016 (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105 (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ).

2.2.2. Critérios Ambientais

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Todos os itens enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	**X**

Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros *(descrever a modalidade)*	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1 - Justificativa da modalidade de contratação escolhida:

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- Trata-se de itens com consumo variável ao longo do ano, que podem sofrer aumento ou diminuição em virtude de eventos institucionais;
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a elaboração da proposta orçamentária, que é feita mais de 01 (um) ano antes da efetiva contratação do material, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços é possível formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor (ata de registro de preços) apenas quando verificada a necessidade do material, o que evita a formação de estoque e a perda de validade dos produtos (são itens perecíveis).
- Ademais, conforme disposto no art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em seus incisos I, II e V:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;*
>
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

A equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Intenção de Registro de Preços - IRP

3.3.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, ***caput***, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 , informo que em 24/03/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
  - **Situação da IRP:**
    - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
  - **Material de Interesse:**
    - Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
    - Sendo assim, nos utilizamos da denominação do material, conforme consta neste ETP-Estudo Técnico Preliminar, no subitem 1.10 - Descrição dos Materiais a serem Adquiridos (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
    - Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta ao CATMAT do objetos desejado, constante neste ETP.
- A pesquisa não retornou com resultados para os CATMAT's indicados conforme disposto nos anexos - docs. 2898233 e 2898243.

3.3.3 Em atendimento ao contido no art. 9º (*caput*), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 , informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do **caput** do art. 7º e nos incisos I, III e IV do **caput** do art. 8º do mesmo normativo.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

PORTA DIPLOMA - TIPO: PASTA; MATERIA-PRIMA: COURO SINTETICO/RECOURO (A4)

PORTA DIPLOMA

PASTA EM PAPELÃO PARDO, GRAMATURA ENTRE 912G/M2 (1,9MM), E 1,670G/M2(2,6MM) DE ESPESSURA EM COURO.

PASTA EM PAPELÃO PARDO, GRAMATURA EM COURO

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Cor dos itens 01 e 02: Azul marinho

Justificativa: Manter o padrão solene, discreto e impessoal no auditório onde se reune a Corte.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Sim, haverá necessidade de apresentação de prova para os itens 01 e 02. Detalharemos as condições da referida apresentação na elaboração do Termo de Referência.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Os itens 01 e 02 serão agrupados, em momento oportuno, à outros itens classificados na ND 30.16 - Material de Expediente pelos seguintes motivos:

1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns itens ficam mais atrativos aos fornecedores quando agrupados, uma vez que aumentam significativamente seus valores finais, e por terem sido agrupados por ramo de atividade/fornecimento, aumenta probabilidade de sucesso do certame;

2) o agrupamento **aumenta a atratividade do certame** e **amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas,** em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;

3) a composição de grupos promove **economia processual,** gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **reduzindo os custos com publicação na Imprensa Nacional**, tanto dos extratos de atas de registro de preços, quanto dos extratos de empenhos a cada pedido de ata.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico , mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

O próprio TCU já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar "*o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual*", o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO.** Para os itens avulsos, será o menor preço por ITEM, para os itens agrupados, o menor preço por GRUPO**.** O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho.** A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

Tratam-se de itens classificados na ND 30.16 - Material de Expediente.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes - Titular LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA - Substituta	cerimonial@tre-pe.jus.br	ASCAI	(81) 3194-9576 (81) 3194-9373
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Isabela Barros de Moura - Titular Tatiana Araújo Monteiro da Cruz - Substituta	isabela.moura@tre-pe.jus.br comap@tre-pe.jus.br tatiana.cruz@tre-pe.jus.br secom@tre-pe.jus.br	COMAP SECOM	(81) 3194-9330 (81) 3194-9385

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

A equipe de gestão da contratação será informada no Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Licitação deserta	A não aquisição pode comprometer a organização e impactar a qualidade dos serviços disponibilizados no Trubunal Regional eleitoral de Pernambuco.	1	3	3	Revisar o termo de referência e licitar novamente	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
Não receber o material solicitado até a data da expectativa de entrega		2	3	6	Acompanhamento do processo de contratação	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
		2	3	6	Iniciar uma contratação emergencial	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCA

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2851486
- Termo de Ciência - doc. 2895513
- Anexo - Modelo - Item 01 (Pasta) - doc. 2895061
- Anexo - Modelo - Item 02 (Porta Diploma) - doc. 2895083
- Consulta CATMAT - doc. 2898095
- Consulta - IRP Aberta - CATMAT 449334 - doc. 2898233
- Consulta - IRP Aberta - CATMAT 621196 - doc. 2898243
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2898329
- Extrato das pesquisas realizadas - doc. 2898341

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, **Analista Judiciário(a)**, em 24/03/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA**, **Analista Judiciário(a)**, em 24/03/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2890444** e o código CRC **8051754E**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Atendimento das demandas de material de expediente em solenidades realizadas pelo TRE-PE, com vista a fornecer utensílio de escrita comum aos participantes dos eventos e permitir o controle de acesso de pessoas em ambientes restritos, promovendo a identidade institucional do órgão.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2773643.

1.4. Requisitos do Objeto

Trata-se da necessidade de fornecimento de material de expediente (ND 30.16) visando atender as necessidades de consumo verificadas pela ASCAI e evitando, assim, seu desabastecimento com eventuais prejuízos em suas atividades diárias.

O fornecimento desses materiais é realizado por meio do sistema ASIWEB (módulo almoxarifado para gestão de estoque), cujos itens são adquiridos anualmente e em quantitativos diretamente proporcionais ao histórico de consumo de todas as unidades requisitantes, levando em consideração também a realização de eleições ou não.

Os materiais de expediente objeto desse processo visam:

- **Utensílio de escrita comum:** suprir a demanda da Presidência do TRE-PE, com material de expediente que promova a identificação visual e fortaleça a imagem institucional deste Regional em eventos de posses de mesa diretora, assinatura de termos de convênio e doação de bens, colégio de presidentes e corregedores, audiências públicas, além de sessões solenes de entrega de medalhas e diplomas de honra ao mérito. Com relação ao utensílio de escrita comum, entendeu a equipe de planejamento da contratação que a **caneta de metal personalizada** é a que melhor promove a identificação visual e fortalecimento da imagem institucional deste Regional em eventos. Outra opção alternativa seria a caneta comum, de plástico, mas se entendeu que essas são seriam apropriadas às formalidades demandadas pelos atos pela Presidência. Ainda, salienta-se que a solução escolhida é o padrão que vem sendo utilizado pelo TRE-PE, atendendo de forma satisfatória as necessidades do Cerimonial.
- **Dispositivo para controle de acesso de pessoas às áreas restritas dos eventos:** o material deve possibilitar a identificação dos participantes no evento, de modo a restringir o acesso às áreas restritas. Requisitos de segurança: material de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado pelo TRE-PE. Às autoridades credenciadas previamente serão entregues os dispositivos de identificação de acesso ao local dos eventos. Após o recebimento dos adesivos e sua correta aplicação no traje, os convidados serão direcionados aos locais específicos, previamente estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. A equipe de *staff*, que prestará apoio, também receberá um adesivo de cor específica. Espera-se com tal medida que a equipe de segurança, recepcionista e equipe do cerimonial do TRE-PE tenham maior controle para atuação no que se refere à locomoção de autoridades em espaços restritos e/ou específicos durante as solenidades. Esclarece-se que os modelos constante da imagem ilustrativas 2786434 são os mesmos utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral. A etiqueta deve ter um adesivo que impeça a reutilização, não deixe resíduos no vestuário e não possa ser removida sem danos devido ao picote interno. Etiquetas que não atendam a esses critérios serão rejeitadas.

Detalhamento dos requisitos conforme item 1.10.

1.5. Benefícios Esperados

A solução a ser escolhida pela equipe de planejamento da contratação visa:

- Estruturar a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) com os materiais adequados e necessários à melhor organização dos eventos promovidos pelo TRE-PE, promovendo a sua imagem institucional.
- Que a equipe de segurança, recepcionistas e equipe do cerimonial do TRE-PE tenham maior controle para atuação no que se refere à locomoção de autoridades em espaços restritos e/ou específicos durante as solenidades.
- Materiais dentro do prazo de validade.
- Materiais em conformidade com as normas técnicas que garantam qualidade do produto a ser contratado.
- Materiais sustentáveis, quando couber.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Após análise do PCA 2025, não identificamos correlação ou interdependência dessa demanda com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE03 - Promover o fortalecimento da imagem institucional
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial nº 117

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

1.8.1. AQUISIÇÃO

Tratando-se de aquisições de materiais de consumo/expediente utilizados em solenidades realizadas pelo TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição, a qual será realizada de duas formas:

1.8.1. 1. Prorrogação das Atas de Registro de Preços Vigentes:

O art. 84 da Lei nº14.133/2021 estabelece que :

"Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. "

Além disso, a Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos - CNLCA/DECOR/CGU por meio da nota juridica nº 00003/2024/CNLCA/CGU/AGU estabeleceu os seguintes requisitos para renovação dos quantitativos :

a) seja comprovado o preço vantajoso;

b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

No caso em tela, ao analisar o documento de oficialização da demanda, constatou-se que o item 01- Caneta de Metal personalizada preenche os requisitos para prorrogação da respectiva Ata(conforme relatório anexo - doc.n 2905595), sugerindo, esta unidade, a aquisição por meio da prorrogação das Atas de registro de Preço vigentes:

É importante ressaltar que a prorrogação da ata promove diversos benefícios à Administração, como :

1- economia processual, considerando a desnecessidade de abrir novo processo de contratação;

2- manutenção dos preços unitários registrados e

3- mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra aas obrigações , gerando prejuízos a Administração.

1.8.1. 2. Aquisição por meio de novo Pregão Eletrônico:

O item 02 - Selo adesivo tipo PIN não preencheu os requisitos necessários à prorrogação devendo a solução aplicada ser a realização de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame.

1.8.3. **Serviço de outsourcing de almoxarifado:**

Dentre as soluções analisadas, além da aquisição, estudou-se a adoção do sistema de *"outsourcing"* de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

Custos envolvidos com "*mark-up";*

Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;

Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;

Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

Por todo o exposto, mantemos o posicionamento conclusivo de que a aquisição se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do órgão conforme disposto no **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.**

Sugere-se a tramitação da aquisição do item passivel de prorrogação da respectiva ata em autos apartados e o prosseguimento deste processo para a contratação dos itens a serem adquiridos por meio de Pregão Eletrônico.

Deixamos de proceder com o cotejo em face do que prevê o artigo 44 da Lei n.º 14.133/2021, que trata do dever de considerar os custos e os benefícios de eventual locação, uma vez que não se aplica ao caso em questão.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1. Quantitativo de Canetas de Metal Personalizadas

Para atender às necessidades do Cerimonial, propõe-se a aquisição de até 500 (quinhentas) unidades de canetas de metal personalizadas, sendo:

- 500 (quinhentas) unidades destinadas ao Cerimonial;

A aquisição dessas canetas segue um padrão já adotado pelo TRE-PE em exercícios anteriores, mantendo-se dentro do quantitativo habitualmente adquirido. Pela Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, está prevista a compra de 200 unidades em janeiro de 2025, com possibilidade de aquisição de mais 320 unidades até agosto de 2025.

Esse quantitativo se mostra adequado para atender às demandas institucionais, considerando-se a utilização das canetas em eventos formais e solenidades promovidas pelo Tribunal.

2. Critérios da Memória de Cálculo

O dimensionamento da quantidade de canetas foi realizado com base no consumo histórico e na previsão de eventos oficiais que demandam esse material. Os principais eventos que utilizam as canetas incluem:

- Posses de autoridades;
- Sessões da Corte (realizadas duas vezes por semana);
- Entrega da Medalha Frei Caneca;
- Audiências públicas;
- Outros eventos institucionais que requerem brindes institucionais para autoridades e convidados.

Estimativa de consumo anual

- Audiências públicas: Em cada audiência, são utilizadas, em média, 30 canetas. No entanto, a quantidade total de audiências anuais não pode ser prevista com exatidão, pois a agenda da Presidência é definida mensalmente.
- Sessões da Corte: São realizadas duas sessões por semana, com consumo médio de 8 canetas por sessão.
- Gabinetes dos desembargadores: Há uma demanda recorrente desses gabinetes para canetas institucionais, utilizada para atender autoridades e visitantes.
- Demais eventos: Canetas também são usadas em outras cerimônias institucionais, conforme necessidade.

Com base nesses parâmetros, a previsão de aquisição atende adequadamente a demanda esperada para o período.

3. Quantitativo de Selos Tipo PIN

Além das canetas, propõe-se a aquisição de até 5.000 (cinco mil) unidades de selos tipo PIN, sem obrigatoriedade de compra da totalidade desse quantitativo.

Os selos PIN são tradicionalmente utilizados em eventos institucionais de grande importância, como:

- Entrega da Medalha Frei Caneca;
- Posses de autoridades;
- Sessões solenes;
- Eventos com mesa de honra, nos quais autoridades e convidados especiais são destacados.

Assim como ocorre com as canetas, o quantitativo necessário de PINs varia conforme a agenda institucional, que não pode ser prevista com um ano de antecedência, mas sim de acordo com a programação mensal da Presidência.

Dessa forma, a contratação de até 5.000 unidades se justifica pela necessidade de disponibilidade desses materiais para atendimento das demandas institucionais, respeitando o consumo histórico e os eventos previstos.

4. Conclusão

A proposta de aquisição de canetas personalizadas e selos tipo PIN visa garantir que o TRE-PE continue a desempenhar suas atividades institucionais com a devida formalidade e reconhecimento às autoridades e convidados em eventos oficiais. O quantitativo estabelecido está alinhado ao histórico de consumo da instituição e permitirá o suprimento adequado para o período de vigência da ARP.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
01	**Caneta de METAL Personalizada :** • Imagens ilustrativas (2323906) • Tipo de escrita: ROLLERBALL espessuraRefil: Roller 1.0 cor Azul.	Custeio	**30.16** (Material de Expediente)	**427913** Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta:	**100**	**500**

	• Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio. • Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de gravação: 40x8mm (variação de até 10%). Com tampa. • A caneta deverá conter impressão em LASER conforme a foto,com a logomarca e nome do TRE/PE, podendo a critério da contratante ter mais um tipo de diamante.			Metal , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Prata, Personalizada Logomarca, Clipe Metal		
02	**Selo adesivo tipo PIN,** Imagem ilustrativa (2323948) • Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados. • Com cola tipo Defam 430 gramas. • Em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígíono de 40mm x 40 mm • Confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tínta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. • As quantidades pretendidas para aquisição são: 1000 (mil) etiquetas da cor roxa; 1000 (mil) etiquetas da cor preta; 1000 (mil) etiquetas da cor azul; 1000 (mil) etiquetas da cor cinza e 1000 (mil) etiquetas da cor laranja. Total: 5000 (cinco mil) etiquetas. • A etiqueta deve ter um adesivo que impeça a reutilização, não deixe resíduos no vestuário e não possa ser removida sem danos devido ao picote interno. Etiquetas que não atendam a esses critérios serão rejeitadas.	Custeio	**30.16** (Material de Expediente)	**456323** Selo adesivo tipo pin para colação em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/ uma face, 40mm x 40mm	**500**	**5.000**

- Consulta CATMAT - doc. 2905547.
- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
    - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 28/01/2025 - link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Ulisses Sousa Torres	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguem os extratos das pesquisas realizadas:

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905560
- Pesquisa - Preço Público e Internet- doc. 2905581
- Pesquisa - Fornecedores - doc. 2905633

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016 e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc.2905560 .

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se pesquisa de preços para obtenção de valores estimados objetivando a aquisição de materiais de expediente(ND 30.16) para uso em solenidades realizadas pelo TRE-PE, com vista a fornecer utensílio de escrita comum aos participantes dos eventos e permitir o controle de acesso de pessoas em ambientes restritos, promovendo a identidade institucional do órgão, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços regido pela Lei nº 14.133/2021 cumulado com o Decreto nº 11.462/2023, utilizando-se dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021 com intuito de atender às demandas da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI previstas para o exercício 2025 (tipo de orçamento - ordinário).

2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada no Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos) bem como na ferramenta “Cotação de Preços” do sistema Banco de Preços. As chaves utilizadas para pesquisa tanto no Painel de Preços como no Banco de Preços foram: os códigos CATMAT dos itens demandados assim como a descrição dos referidos itens.

3. A pesquisa foi ampliada para sites especializados (parâmetro III do Art. 5° da IN n° 65 - sites de amplo domínio) a fim de tornar a cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade. Conseguimos preços válidos para o item 01(caneta de metal personalizada). Todavia não os utilizamos para composição, visto que além de aumentarem a média final (vide Parecer 465/2018 da ASSDG), quando acrescentado o custo do frete se tornaram excessivos. Quanto ao item 02 (selo adesivo tipo pin), a pesquisa não obteve resultados, uma vez que o item possui especificidades que dificultam a identificação dos preços.

4. Em relação ao item IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi elaborada uma Relação de Fornecedores, na qual foram extraídos os dados utilizando a função "Mapa de Fornecedores" disponível no Fonte de Preços, juntamente com informações de licitações anteriores, totalizando 18(dezoito) empresas do mesmo segmento. Dessas, 04(quatro) são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). Fizemos contato com esses fornecedores por meio de correspondência eletrônica, nenhum deles respondeu à nossa cotação.

5. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN n° 65/2021; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça.

6. Após análise dos dados coletados foram lançados na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, lançou-se o preço unitário de referência da média. Quando o resultado do coeficiente foi superior a 25%, utilizou-se o valor da mediana, devido à heterogeneidade dos preços encontrados.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Aquisições									
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**	**Unidade de Medida**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Selo adesivo tipo PIN,** Imagem ilustrativa (2323948) • Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados. • Com cola tipo Defam 430 gramas. • Em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígíono de 40mm x 40 mm	Custeio	**30.16** (Material de Expediente)	**456323** Selo adesivo tipo pin para colação em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/ uma face, 40mm x 40mm	**500**	**5.000**	rolo com 500 unidades	400,00	4.000,00

	• Confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tínta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. • As quantidades pretendidas para aquisição são: 1000 (mil) etiquetas da cor roxa; 1000 (mil) etiquetas da cor preta; 1000 (mil) etiquetas da cor azul; 1000 (mil) etiquetas da cor cinza e 1000 (mil) etiquetas da cor laranja. Total: 5000 (cinco mil) etiquetas. • A etiqueta deve ter um adesivo que impeça a reutilização, não deixe resíduos no vestuário e não possa ser removida sem danos devido ao picote interno. Etiquetas que não atendam a esses critérios serão rejeitadas.								
Valor Total Estimado da Contratação	R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)								

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor previsto para a aquisição, constante no **PCA 2025**:

- Para o seq. 117 totaliza um montante de R$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais).
- O valor total estimado para aquisição, após a realização da pesquisa de preços, foi de R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).
- Tratando de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária ocorrerá apenas quando da efetivação do pedido das atas. Ademais, durante o certame os valores estimados tendem a baixar após as negociações capitaneadas pelo NULIC.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Tendo em vista tratar-se de um Pregão Eletrônico, não haverá análise acerca de fracionamento de despesa para a presente contratação.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam uma baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando o menor impacto não só ambiental como também financeiro.

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às orientações constantes do Plano de Logística Sustentável do TRE/PE, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª Edição - outubro/2024 da AGU e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) que trazem critérios de sustentabilidade aplicados à diversos materiais de consumo.

Ademais, especificamente quanto ao objeto desta contratação, o consumo responsável é medida mitigadora de eventuais desperdícios, auxiliando na otimização dos custos da aquisição e no menor impacto ao meio ambiente.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
    - Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
    - Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
    - Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016 (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105 (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X

Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1 - Justificativa:

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- **Consumo variável e contínuo:** Os produtos possuem demanda variável ao longo dos meses, sendo o SRP a melhor alternativa para atender a essas necessidades;
- **Variações orçamentárias e de consumo:** A proposta orçamentária é elaborada com antecedência, podendo ocorrer variações tanto em termos financeiros quanto nas previsões de consumo;
- **Flexibilidade na formalização do pedido:** O SRP permite formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor apenas quando a necessidade do material for verificada, evitando a formação excessiva de estoque e o risco de perda de validade dos produtos.

Ademais, conforme disposto no art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em seus incisos I, II e V:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;*
>
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

A equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Consulta à IRPs abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, ***caput***, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 , informo que em 12**/03/2025** consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet - **doc.2905584** a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
  - **Situação da IRP:**
    - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
  - **Material de Interesse:**
    - Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;
    - Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.1 deste TR e voltamos a pesquisar;

A pesquisa foi **deserta** para todos os itens.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

ITEM 2 - Selos Adesivos Tipo PIN:

- https://www.givonline.com.br/

- https://www.futuraim.com.br/

- https://www.formato8.com.br/

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

As cores das etiquetas do Pin foram definidas de forma estratégica para garantir a impessoalidade do Tribunal Regional Eleitoral, evitando qualquer associação com partidos políticos. A escolha de cinco cores visa estabelecer uma categorização clara e objetiva nos eventos solenes, permitindo a devida organização dos participantes.

Nos eventos institucionais, há a necessidade de segmentar os presentes em diferentes categorias, garantindo fluidez e ordem na solenidade. Assim, as etiquetas cumprem um papel fundamental na identificação, assim Cada cor representa uma finalidade específica, permitindo rápida visualização e melhor controle.

- Roxa: Destinada as autridades que irão compor a mesa de honra;
- Preta: Identificação dos desembargadores do TJPE;

- Azul: Identificação deps familiares convidados;
- Cinza: Indicação para Imprensa;
- Laranja:indentificação para equipe de apoio.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Há necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

- O TRE-PE disponibilizará arte e modelo do material a ser confecionado, conforme o caso;
- A disponibilização da arte será em arquivo no formato PDF e em arquivo vetorizado (*.ai ou *.eps), com as especificações do objeto, e será enviada juntamente com a nota de empenho, por e-mail.
- Caso julgue necessário, o fornecedor poderá solicitar ao TRE-PE o envio de modelo físico, que exista à época da solicitação do material. Este envio será realizado em até **02 (dois) dias úteis** após solicitação formal do fornecedor, através de e-mail e será realizado por SEDEX, **às expensas do contratante (TRE-PE);**
- Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar uma **PROVA** para análise da unidade demandante (ASCAI), antes da confecção e entrega do produto final. No caso do **item 2**, o fornecedor deverá apresentar uma prova **de cada cor** solicitada.
- A **PROVA** deverá ser enviada por SEDEX no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho ou do recebimento do modelo físico, quando solicitado, para a Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 320, CEP 52011-040, Graças, Recife/PE.
- Caso a PROVA não seja aprovada, o fornecedor deverá realiza os ajustes necessários e reenviá-la em até **05 (cinco) dias corridos**, por SEDEX;
- A PROVA aprovada pela ASCAI será abatida do quantitativo de material a ser adquirido.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO GRUPO posto que esse item será aglutinado aos demais inseridos no processo SEI 0022300-92.2024.6.17.8000 .** O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor para o grupo e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho.** A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de aquisição de material de consumo classificado na ND 30.16 - Material de Expediente.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone

Integrante Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br cerimonial@tre-pe.jus.br	ASCAI	(81) 3194-9373
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Ulisses Sousa Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br secom@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9339

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

A equipe de gestão da contratação será informada no Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
itação deserta	A não aquisição do pode comprometer a organização e impactar a qualidade do evento.	1	3	3	Revisar o termo de referência e licitar novamente	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI
Não receber o material solicitado até a data da expectativa de entrega		2	3	6	Acompanhamento do processo de contratação	Até 30/06/2025	SECOM/COMAP ASCAI

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- Tabela catmat - doc 2905547
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905560
- Pesquisa - Preço Público E INTERNET- doc. 2905581
- Pesquisa - Fornecedores - doc. 2905633
- Tabela de análise dos itens registrados em atas vigentes - doc 2905595
- Consulta IRP - doc 2905584
- Anuência fornecedor prorrogação de ARP - doc 2905599

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, **Analista Judiciário(a)**, em 28/03/2025, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ULISSES SOUSA TORRES**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/03/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 28/03/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2808893** e o código CRC **23E964D4**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Reposição de estoque para materiais de expediente (ND 30.16) do tipo escritório visando atender às demandas das diversas unidades administrativas do TRE-PE durante o exercício 2025.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2703373.

1.4. Requisitos do Objeto

1.4.1. Situação Atual e Justificativa:

Trata-se da necessidade de fornecimento de material de expediente (ND 30.16) do tipo "*escritório"* visando atender as necessidades de consumo verificadas entre as unidades requisitantes do TRE-PE e evitando, assim, seu desabastecimento com eventuais prejuízos em suas atividades diárias.

O fornecimento desses materiais é realizado por meio do sistema ASIWEB (módulo almoxarifado para gestão de estoque), cujos itens são adquiridos anualmente e em quantitativos diretamente proporcionais ao histórico de consumo de todas as unidades requisitantes, levando em consideração também a realização de eleições ou não.

Detalhamento dos requisitos conforme item 1.10.

1.5. Benefícios Esperados

Como resultado pretendido com a reposição do estoque de materiais de expediente (ND 30.16) do tipo "*escritório"* :

1. Garantia de Continuidade das Atividades

- Evita interrupções nas rotinas administrativas, assegurando a disponibilidade de materiais essenciais para o funcionamento das unidades.

2. Planejamento e Gestão Efetiva de Recursos:

- O reabastecimento planejado evita excessos ou falta de materiais, otimizando o uso dos recursos.
- Facilita o gerenciamento de inventários, permitindo a reposição no momento certo.

3. Redução de Custos

- Compras planejadas e realizadas em maior escala permitem obtenção de melhores preços por unidade.
- Evita compras emergenciais que costumam ser mais caras.

4. Atendimento às Normas de Sustentabilidade

- Possibilita a aquisição de materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhados às políticas de responsabilidade ambiental.
- Pode incluir itens que promovam redução no consumo de energia e recursos naturais.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Informo que, após análise do PCA 2025, a presente demanda **não** contém correlação ou interdependência com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	116

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

1.8.1. AQUISIÇÃO

Tratando-se de aquisições de materiais de consumo de uso geral por todas as unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição, a qual será realizada de duas formas:

1.8.1. 1. Prorrogação das Atas de Registro de Preços Vigentes:

O art. 84 da Lei nº14.133/2021 estabelece que :

"Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. "

Além disso, a Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos - CNLCA/DECOR/CGU por meio da nota juridica nº 00003/2024/CNLCA/CGU/AGU estabeleceu os seguintes requisitos para renovação dos quantitativos :

a) seja comprovado o preço vantajoso;

b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

No caso em tela, ao analisar o documento de oficialização da demanda, constatou-se que os itens abaixo relacionados preenchem os requisitos para prorrogação das respectivas Atas(conforme relatório anexo - doc.n 2905268)sugerindo, esta unidade, a aquisição por meio da prorrogação das Atas de registro de Preço vigentes:

5- Clipe nº 2/0 Metal Galvanizado

6- Clip nº 8/0 Metal Galvanizado

20- Papel 100% reciclado - Tamanho A4 (210mm x 297mm)

obs: Numeração de referência no DOD.

Por fim, é importante ressaltar que a prorrogação da ata promove diversos benefícios à Administração, como :

1- economia processual, considerando a desnecessidade de abrir novo processo de contratação;

2- manutenção dos preços unitários registrados e

3- mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra aas obrigações , gerando prejuízos a Administração.

1.8.1. 2. Aquisição por meio de novo Pregão Eletrônico:

Para os itens abaixo relacionados não incluídos em atas vigentes, ou que não preenchem os requisitos necessários à prorrogação a solução aplicada deverá ser a realização de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame.

1- Bloco para recados, papel na cor amarela, medindo 38mm x 50mm

2- Bloco para recados, papel na cor amarela, medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível

3- Caneta Marca-Texto em material plástico

4- Apontador para lápis em plástico, com 01 furo

7- **Corretivo líquido para papel reciclado**

8- Envelope plástico com 4 furos

9- Envelope saco em papel kraft natural

10- Envelope Ofício (SIMPLES)

11- Envelope para acondicionamento de diplomas

12- Fita adesiva transparente DUREX

13 - Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)

14- Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m

15- Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2m

16- Fita dupla face a base de resina / borracha

17- Grampeador para Grampo 26/6

18- Grampo para grampeador 26/6

19- Lápis grafite em madeira

21- Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico

22- Pasta classificadora, **em plástico transparente**, **sem abas e sem elástico**.

23- **Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL**

24- Pincel para quadro branco, na **cor VERMELHO**

25- Pincel atômico Azul

26- Pincel atômico Vermelho

27- Prancheta portátil para anotações em duratex

28- Apagador para Quadro Branco

29- Borracha plástica branca para apagar lápis;

30- Caixa Arquivo Morto;

31- **Tesoura 21 cm**

32- **Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)**

33- Perfurador de Papel

34- Etiqueta adesiva branca sem impressão - 138,11mm x 212,73mm

35- Etiqueta adesiva branca sem impressão - 63,5mm x 46,6mm

36- **Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão**

37- Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor

38- Régua Plástica 30 cm

39- Receituário Controle Especial

40- Cordão para Crachá

41- Pasta em formato de L, tamanho A4

***numeração do dod**

1.8.3. **Serviço de outsourcing de almoxarifado:**

Dentre as soluções analisadas, além da aquisição, estudou-se a adoção do sistema de *"outsourcing"* de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

Custos envolvidos com "*mark-up";*

Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;

Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;

Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

Por todo o exposto, mantemos o posicionamento conclusivo de que a aquisição se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do órgão conforme disposto no **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.**

Sugere-se a tramitação da aquisição do item passivel de prorrogação da respectiva ata em autos apartados e o prosseguimento deste processo para a contratação dos itens a serem adquiridos por meio de Pregão Eletrônico.

Deixamos de proceder com o cotejo em face do que prevê o artigo 44 da Lei n.º 14.133/2021, que trata do dever de considerar os custos e os benefícios de eventual locação, uma vez que não se aplica ao caso em questão.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Histórico das Contratações

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024:
- Últimas Contratações :
    - EXERCÍCIO 2017 - SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000 - PREGÃO;
    - EXERCÍCIO 2018 - SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000 - PREGÃO;
    - EXERCÍCIIO 2019 - SEI nº 0023804-12.2019.6.17.8000;
    - EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 - PREGÃO;

- EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0027056-23.2019.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2022 - SEI nº 0016746-84.2021.6.17.8000 - SRP (apontador para l[apis)
- EXERCÍCIO 2023 - SEI nº 0026107-91.2022.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2023 - SEI nº 0026107-91.2022.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2024 - SEI nº 0016228-26.2023.6.17.8000 - SRP (envelope Simples)
- EXERCÍCIO 2024 - SEI nº 0016823-25.2023.6.17.8000 - SRP
- EXERCÍCIO 2024 - SEI nº 0019250-92.2023.6.17.8000 - PREGÃO (**CORDAO PARA CRACHA - PERSONALIZADO TRE-PE, Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão, Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor**

1.9.2 Memória de Cálculo:

1.9.2.1 - SEAL (ITENS 1 a 37)

1.9.2.1.1 Bloco para recados, medindo 38mm x 50mm **:**

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	**Quantitativo**	**Unidade**
2016	410	Bloco com 100 folhas
2017	**211**	Bloco com 100 folhas
2018	101	Bloco com 100 folhas
2019*3	**0**	Bloco com 100 folhas
2020*1**3**	0	Bloco com 100 folhas
2021*1**3**	0	Bloco com 100 folhas
2022**3**	0	Bloco com 100 folhas
2023**3**	0	Bloco com 100 folhas
2024**3**	0	Bloco com 100 folhas

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

3 - Não adquirido

- Considerando que material não estava sendo mais adquirido e que foi solicitado por diversas unidades, sendo material necessário para as atividas do laboratório de Inovação;
- **Aquisição Mínima de 200** Bloco com 100 folhas**;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.2 Bloco para recados,**medindo 76mm x 102mm:**

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	**Quantitativo**	**Unidade**
2016	500	Bloco com 100 folhas
2017	**365**	Bloco com 100 folhas
2018	35	Bloco com 100 folhas
2019*3	**0**	Bloco com 100 folhas
2020*1**3**	0	Bloco com 100 folhas
2021*1**3**	0	Bloco com 100 folhas
2022**3**	0	Bloco com 100 folhas
2023**3**	0	Bloco com 100 folhas
2024**3**	0	Bloco com 100 folhas

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

3 - Não adquirido

- Considerando que material não estava sendo mais adquirido e que foi solicitado por diversas unidades, sendo material necessário para as atividas do laboratório de Inovação;
- **Aquisição Mínima de 200** Bloco com 100 folhas**;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.3 CANETA MARCA-TEXTO

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	**Quantitativo**	**Unidade**
2016	2071	unidade
2017	1429	unidade
2018	1993	unidade
2019	952	unidade
2020*1	897	unidade
2021*1	418	unidade
2022	1501	unidade
2023	636	unidade
2024	1.693	unidade
2024*2	484	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (952+ 636) / 02 ===> 794 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 794/ 12 ===> 66,2 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 484 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 484/ 06 ===> 81 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 962 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (962+ 0) ===> 962 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 66,2 X 12 ===> 795 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 81 X 6 ===> 484 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (795 + 484) + 10% ===> 1.406 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(1.406 - 962) ===> 445** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 1.000 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 1.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.4 APONTADOR DE LAPIS

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	593	unidade
2017	331	unidade
2018	357	unidade
2019	152	unidade
2020*1	141	unidade
2021*1	96	unidade
2022	198	unidade
2023	84	unidade
2024	117	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (152+ 84) / 02 ===> 118 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 118 / 12 ===> 9,9 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ===> 117 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ===> 117/ 12 ===> 9,8 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 214 unidades;
- Pedido Pendente de ATA: 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (217 + 0) ===> 214 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 10,4 X 12 ===>125 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 9,9 X 12===> 118 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (125+ 118) + 10% ===> 268 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(268- 217) ===> 51** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.5 Clipe nº 2/0

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1.381	Caixa c/100
2017	493	Caixa c/100
2018	1.205	Caixa c/100
2019	451	Caixa c/100
2020*1	773	Caixa c/100
2021*1	118	Caixa c/100
2022	**1.178**	**Caixa c/100**
2023	201	Caixa c/100
2024	1.786	Caixa c/100
2024*2	181	Caixa c/ 100

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (451+ 201)/ 02 ===> 326 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 326 / 12 ===> 27,2 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 181 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 6 ===> 181/ 6 ===> 30,1 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 223 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (223+ 0) ===> 223 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 27,2 X 12 ===> 325 unidades;

- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===>30,1 X 6 ===> 181 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (325+ 181) + 10% ===> 556 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(556 - 223) ===> 333** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.6 Clipe nº 8/0

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	682	Caixa c/25
2017	343	Caixa c/25
2018	860	Caixa c/25
2019	353	Caixa c/25
2020*1	396	Caixa c/25
2021*1	80	Caixa c/25
2022	**896**	Caixa c/25
2023	119	Caixa c/25
2024	1.056	Caixa c/25
2024*2	121	Caixa c/25

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (353+ 119)/ 02 ===> 236 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 236 / 12 ===> 19,7 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 121 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 6 ===> 121/ 6 ===> 20,1 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 336 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (336+ 0) ===> 336 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 19,7 X 12 ===> 236 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 20,1 X 6 ===> 121 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (236+ 121) + 10% ===> 393 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(393 - 223) ===> 57** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.7 Corretivo líquido para papel reciclado

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	165	unidade
2017	80	unidade
2018	75	unidade
2019*3	40	unidade
2020*1*3	35	unidade
2021*1*3	14	unidade
2022*3	43	unidade
2023*3	06	unidade
2024*3	0	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Não adquirido;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (40 + 06)/ 02 ===> 23 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 23 / 12 ===> 2 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 0 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 6 ===> 0 / 6 ===> 0 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0 + 0) ===> 0 unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.8 Envelope plástico com 4 furos

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	740	unidade
2017	440	unidade
2018	410	unidade
2019	500	unidade
2020*1	245	unidade
2021*1	75	unidade

2022	410	unidade
2023	170	unidade
2024	240	unidade
2024*2	60	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (500 + 170)/ 02 ===> 335 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 335/ 12 ===> 27,9 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 60 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 60/ 6 ===> 10 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 220 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (220 + 0) ===> 220 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 27,9 X 12 ===> 335 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 10 X 06 ===> 60 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (335+ 60) + 10% ===> 434 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(434 - 220) ===> 214** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.9 Fita adesiva transparente DUREX

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1173	rolo
2017	586	rolo
2018	926	rolo
2019	457	rolo
2020*1	392	rolo
2021*1	169	rolo
2022	453	rolo
2023	222	rolo
2024	308	rolo
2024*2	148	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (457+ 22)/ 02 ===> 340 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 340/ 12 ===> 28,4 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 148 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 148 / 6 ===> 24,7 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 97 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (97 + 0) ===> 97 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 28,4 X 12 ===> 340 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 24,7X 06 ===> 148 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (340+ 148) + 10% ===> 536 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(536 - 97) ===> 439** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 500 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.10 Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	87	unidade
2017	44	unidade
2018	43	unidade
2019	25	unidade
2020*1	33	unidade
2021*1	22	unidade
2022	50	unidade
2023	26	unidade
2024	20	unidade
2024*2	09	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (25+ 26)/ 02 ===> 51unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 51/ 12 ===> 4,3 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 09 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 09 / 6 ===> 1,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 28 unidades;

- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (28+ 0) ===> 28 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 4,3 X 12 ===> 51 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 1,5 X 06 ===> 09 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (51+ 09) + 10% ===> 66 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(66 - 28) ===> 38** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.11 FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	05	rolo c/ 2m
2017	0	rolo c/ 2m
2018	01	rolo c/ 2m
2019	05	rolo c/ 2m
2020*1	04	rolo c/ 2m
2021*1	01	rolo c/ 2m
2022	02	rolo c/ 2m
2023	06	rolo c/ 2m
2024	02	rolo c/ 2m
2024*2	01	rolo c/ 2m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (05 + 06)/ 02 ===> 5,5 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 5,5/ 12 ===> 0,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 02 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 02 / 6 ===> 0,4 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 09 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (9+ 0) ===> 9 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 4,5 X 12 ===> 6 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 0,4 X 06 ===> 2 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (6 + 2) + 10% ===> 9 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(9 - 9) ===> 0** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 10 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 10 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.12 FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	rolo c/ 20m
2017	0	rolo c/ 20m
2018	16	rolo c/ 20m
2019	04	rolo c/ 20m
2020*1	07	rolo c/ 20m
2021*1	0	rolo c/ 20m
2022	13	rolo c/ 20m
2023	14	rolo c/ 20m
2024	22	rolo c/ 20m
2024*2	18	rolo c/ 20m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (04+ 14)/ 02 ===> 9 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 9/ 12 ===> 0,75 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 18 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 18 / 6 ===> 3 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 06 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (6+ 0) ===> 6 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 0,75 X 12 ===> 9 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 3 X 06 ===> 18 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (9 + 18) + 10% ===> 30 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(30- 6) ===> 22** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 20 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 20 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.13 FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	01	rolo
2017	00	rolo
2018	09	rolo
2019	01	rolo
2020*1	05	rolo
2021*1	06	rolo
2022	19	rolo
2023*3	00	rolo
2024	0	rolo
2024*2	0	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3- Não Adquirido;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (01+0)/ 02 ===> 1 unidades/ano;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2022: 19 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 19 / 6 ===> 3 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 10 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (10+ 0) ===> 10 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> ===> 1 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 3 X 06 ===> 18 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (1 + 18) + 10% ===> 20 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(20- 10) ===> 10** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 25 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 25 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.14 Grampeador para Grampo 26/6

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	770	unidade
2017	432	unidade
2018	**342**	unidade
2019	467	unidade
2020*1	208	unidade
2021*1	39	unidade
2022	**397**	unidade
2023	90	unidade
2024	783	unidade
2024*2	58	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (467+ 90)/ 02 ===> 274 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 274/ 12 ===> 22,8 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 58 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 58 / 6 ===> 9,7 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 162 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (162+ 0) ===> 162 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 22,8 X 12 ===> 274 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 9,7 X 06 ===> 58 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (274 + 58) + 10% ===> 365 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(365- 162) ===> 203** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.15 Grampo para grampeador 26/6

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	85	caixa c/ 5000
2017	280	caixa c/ 5000
2018	266	caixa c/ 5000
2019	166	caixa c/ 5000
2020*1	237	caixa c/ 5000
2021*1	70	caixa c/ 5000
2022	311	caixa c/ 5000
2023	101	caixa c/ 5000

2024	613	caixa c/ 5000
2024*2	51	caixa c/ 5000

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (166+ 101)/ 02 ===> 267 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 267 / 12 ===> 22,25 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 51 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 51 / 6 ===> 8,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 210 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (210+ 0) ===> 210 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 22,25 X 12 ===> 267 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 8,5 X 06 ===> 51 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (267+ 51) + 10% ===> 318 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(318- 210) ===> 108** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.16 Lápis grafite em madeira

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1697	unidade
2017	1006	unidade
2018	1152	unidade
2019	466	unidade
2020*1	563	unidade
2021*1	177	unidade
2022	609	unidade
2023	288	unidade
2024	450	unidade
2024*2	189	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (466+ 288)/ 02 ===> 377 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 377/ 12 ===> 31,4 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base em 2024: 450 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ===> 450/ 12 ===> 37,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 579 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (579+ 0) ===> 579 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24(vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 31,4 X 12 ===> 377 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 37,5 X 12 ===> 450 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (377+ 450) + 25% ===> 1033 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(1033 - 579) ===> 455** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 800 unidades,pois houve consumo abaixo do esperrado em 2024 devido a ter ocorrido 2º turmo em apenas 02 municípios e não ter ocorrrido em Recife**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 800 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.17 Papel 100% reciclado - 6.000

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.253	resma
2017	2.856	resma
2018	3.401	resma
2019	2.650	resma
2020*1	2.597	resma
2021*1	719	resma
2022	4.204	resma
2023	1.703	resma
2024	3.117	resma
2024*2	1.365	resma

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (2650+ 1703)/ 02 ===> 2.177 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 2177/ 12 ===> 182 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 1365 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 1365 / 6 ===>227,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 2874 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades

- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (2874 + 0) ===> 2874 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 182 X 12 ===> 2184 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 227,5 X 06 ===> 1365 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (2184+ 1365) + 10% ===> 3.904 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(3904- 2874) ===> 1.030** unidades;
- **Aquisição Mínima de 2.000 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 2.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.18 Pasta transparente com elástico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	389	unidade
2017	195	unidade
2018	324	unidade
2019	215	unidade
2020*1	351	unidade
2021*1	56	unidade
2022	438	unidade
2023	102	unidade
2024	377	unidade
2024*2	104	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (215+ 102)/ 02 ===> 159 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 159 / 12 ===> 13,2 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 104 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 104 / 6 ===>17,4 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 125 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (125 + 0) ===> 125 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 13,2X 12 ===> 159 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 17,4 X 06 ===> 104 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (159 + 104) + 10% ===> 290 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(290 - 125) ===> 165** unidades;
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.19 Pasta transparente sem elástico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	369	unidade
2017	139	unidade
2018	370	unidade
2019	170	unidade
2020*1	232	unidade
2021*1	10	unidade
2022	212	unidade
2023	71	unidade
2023	192	unidade
2024*2	74	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (170+ 71)/ 02 ===> 121 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 121 / 12 ===> 10,1 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 74 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 74 / 6 ===> 12,4 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 189 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (189+ 0) ===> 189 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 10,1 X 12 ===> 121 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ===> 12,4 X 06 ===> 74 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (121+ 74) + 10% ===> 215 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(215 - 189) ===> 26** unidades;
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.20 Pincel para quadro branco, na cor AZUL

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade

2016	152	unidade
2017	40	unidade
2018	130	unidade
2019	59	unidade
2020*1	107	unidade
2021*1	09	unidade
2022	96	unidade
2023	73	unidade
2024	47	unidade
2024*2	20	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (59+ 73)/ 02 ===> 66 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 66/ 12 ===> 5,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 20 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 20/ 6 ===> 3,34 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 123 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (123+ 0) ===> 123 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 5,5 X 12 ===> 66 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 3,34 X 12 ===> 41 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (66+ 41) + 25% ===> 134 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(134 - 123) ===> 11** unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.21 Pincel para quadro branco, na **cor VERMELHO**

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	80	unidade
2017	26	unidade
2018	90	unidade
2019	45	unidade
2020*1	95	unidade
2021*1	04	unidade
2022	69	unidade
2023	40	unidade
2024	18	unidade
2024*2	11	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (45+ 40)/ 02 ===> 43 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 43/ 12 ===> 3,6 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 11 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 11 / 6 ===>2 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 179 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (179 + 0) ===> 179 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 3,6 X 12 ===> 43 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===>2 X 12 ===> 24 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (43+ 24) + 25% ===> 84 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(84 - 179) ===> 0** unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades,pois houve consumo abaixo do esperrado em 2024 devido a ter ocorrido 2º turmo em apenas 02 municípios e não ter ocorrrido em Recife**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.22 Pincel atômico AZUL

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	463	unidade
2017	40	unidade
2018	541	unidade
2019	124	unidade
2020*1	713	unidade
2021*1	21	unidade
2022	808	unidade
2023	8	unidade
2024	3.573	unidade
2024*2	42	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (124+ 8)/ 02 ===> 66 unidades/ano;

- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 66/ 12 ===> 5,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 42 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 42 / 6 ===> 7 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 309 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (309+ 0) ===> 309 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 5,5 X 12 ===> 66 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===>7 X 12 ===> 84 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (66+ 84) + 25% ===>188 unidades;
- **Aquisição =** (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(188 - 309) ===> 0** unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades, pois houve consumo abaixo do esperrado em 2024 devido a ter ocorrido 2º turmo em apenas 02 municípios e não ter ocorrrido em Recife**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.23 Pincel atômico VERMELHO

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	333	unidade
2017	69	unidade
2018	432	unidade
2019	75	unidade
2020*1	534	unidade
2021*1	15	unidade
2022	713	unidade
2023	19	unidade
2024	3.549	unidade
2024*2	41	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (75+ 19)/ 02 ===> 47 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 47/ 12 ===> 4 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 41 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 41 / 6 ===> 7 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 335 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (335+ 0) ===> 335 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 4 X 12 ===> 48 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 7 X 12 ===> 84 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (48+ 84) + 25% ===>165 unidades;
- **Aquisição =** (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(165 - 335) ===> 0** unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.24 Prancheta portátil para anotações em duratex

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	130	unidade
2017	35	unidade
2018	191	unidade
2019	21	unidade
2020*1	128	unidade
2021*1	49	unidade
2022	146	unidade
202*2	27	unidade
2023	14	unidade
2024*3	0	unidade
2024*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Não adquirido;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (21+ 14)/ 02 ===> 18 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 18 / 12 ===> 1,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2022: 27 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 27 / 6 ===> 4,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 1,5 X 12 ===> 18 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 4,5 X 12 ===> 54 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (18+ 54) + 25% ===>90 unidades;
- **Aquisição =** (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(90 - 0) ===> 90** unidades;
- **Aquisição Mínima de 200 unidades, pois não houve consumo em 2024 devido ao saldo zerado;**

- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.25 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA ACRILICA COM FELTRO

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	13	unidade
2017	13	unidade
2018	09	unidade
2019	13	unidade
2020*1	14	unidade
2021*1	04	unidade
2022	12	unidade
2023	18	unidade
2024	6	unidade
2024*2	3	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (13+ 18)/ 02 ===> 16 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 16/ 12 ===> 1,4 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 03 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 3 / 6 ===> 0,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 06 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (6+ 0) ===> 6 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 1,4 X 12 ===> 17 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 0,5 X 12 ===> 06 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (17+ 06) + 25% ===>30 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(30- 6) ===> 24** unidades;
- **Aquisição Mínima de 30 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 30 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.26 Borracha plástica

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	165	unidade
2017	439	unidade
2018	614	unidade
2019	195	unidade
2020*1	238	unidade
2021*1	99	unidade
2022	473	unidade
2023	144	unidade
2024	183	unidade
2024*2	57	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (195+ 144)/ 02 ===> 170 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 170/ 12 ===> 14,2 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 57 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 57/ 6 ===> 9,5 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 324 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (324+ 0) ===> 324 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 14,2 X 12 ===> 171 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 9,5 X 12 ===> 114 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (171+ 114) + 25% ===> 357 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(357- 24) ===> 32** unidades;
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.27 Pasta arquivo

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.552	unidade
2017	3.550	unidade
2018	2.335	unidade
2019	2.000	unidade
2020*1	1.342	unidade
2021*1	875	unidade
2022	1.963	unidade

2023	983	unidade
2024	1895	unidade
2024*2	620	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (2000+ 983)/ 02 ===> 1492 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 1492/ 12 ===> 125 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 620 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 620/ 6 ===> 104 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 1.615 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (1615+ 0) ===> 1615 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 125 X 12 ===> 1500 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 104 X 12 ===> 1248 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (1500+ 1248) + 25% ===> 2.748 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(2.748- 1.615) ===> 1.133** unidades;
- **Aquisição Mínima de 1.500 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 1500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.28 Tesoura de 21 cm

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	281	unidade
2017	161	unidade
2018	264	unidade
2019	133	unidade
2020*1	198	unidade
2021*1	55	unidade
2022	309	unidade
2023	127	unidade
2024	591	unidade
2024*2	83	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (133+ 127)/ 02 ===> 130 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 130/ 12 ===> 10,9 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 83 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 06 ===> 83 / 6 ===> 13,9 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 266 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (266+ 0) ===> 266 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 10,9 X 12 ===> 131 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 13,9 X 12 ===> 167 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (131+ 167) + 25% ===>373 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(373- 266) ===> 107** unidades;
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.29 CORDAO PARA CRACHA - PERSONALIZADO TRE-PE

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	152	unidade
2017	147	unidade
2018	230	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1	335	unidade
2021*1	125	unidade
2022	374	unidade
2023	166	unidade
2024	625	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Saldo Zerado;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2023) / 01 ===>166 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 166 / 12 ===>13,8 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado em 2024: 625 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 6===>625 / 6 ===> 52 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades

- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 13,8 X 12 ===> 166 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 52 X 06 ===> 312 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (166+ 312) + 10% ===>525 unidades;
- **Aquisição =** (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(525- 0) ===> 500** unidades;
- **Aquisição Mínima de 500 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.30 PERFURADOR PARA 30 FOLHAS

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	125	unidade
2017	48	unidade
2018	76	unidade
2019	36	unidade
2020*1	36	unidade
2021*1	05	unidade
2022	50	unidade
2023	17	unidade
2024	35	unidade
2024*2	08	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Saldo Zerado;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (36+ 17)/ 02 ===>27 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 27/ 12 ===> 2,2 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 08 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 6===> 8 / 6 ===> 1,34 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 34 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (34+ 0) ===> 34 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24(vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 2,2 X 12 ===> 27 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 1,34 X 12 ===> 16 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 25% (reserva técnica) ===> (27+ 16) + 25% ===>54 unidades;
- **Aquisição =** (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(54 -34) ===> 20** unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.31 ETIQUETA ADESIVA SEM IMPRESSAO MED. 138,11 X 212,73

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	CX C/ 20
2017	0	CX C/ 20
2018	0	CX C/ 20
2019	0	CX C/ 20
2020*1	0	CX C/ 20
2021*1	0	CX C/ 20
2022	0	CX C/ 20
2023	0	CX C/ 20
2024	0	CX C/ 20
2024*2	0	CX C/ 20

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Última Aquisição : 2004;
- Uso EXCLUSIVO da SEAL;
- Pedido Pendente de Ata : 0 unidades;
- Saldo Inicial 2025 (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0 + 0) ===> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- **Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.32 ETIQUETA ADESIVA SEM IMPRESSAO MED. 63,5mm x 46,6mm

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	CX C/ 18
2017	0	CX C/ 18
2018	0	CX C/ 18
2019	0	CX C/ 18
2020*1	0	CX C/ 18
2021*1	0	CX C/ 18
2022	0	CX C/ 18
2023	0	CX C/ 18
2024	0	CX C/ 18
2024*2	0	CX C/ 18

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

- Última Aquisição : 2015;
- Uso EXCLUSIVO da SEAL;
- Pedido Pendente de Ata : 0 unidades;
- Saldo Inicial 2025 (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ====> (0 + 0) ====> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- **Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.33 Porta Crachá plastico (protetor para crachá) com Cordão

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	702	unidade
2017	55	unidade
2018	1847	unidade
2019	107	unidade
2020*1	1726	unidade
2021*1	62	unidade
2022	2203	unidade
2023*3	0	unidade
2024	315	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2022;

3 - Saldo Zerado;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019) / 01 ===> 107 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 107/ 12 ===> 8,9 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado em 2024: 315 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12===> 315 / 12 ===> 26 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 8,9 X 12 ===> 107 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 26 X 12 ===> 300 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025) ===> (107 + 300) ===>407 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(407-0) ===> 407** unidades;
- **Aquisição Mínima de 500 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.34 Porta Crachá plastico (protetor para crachá) com Prendedor (presilha)

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	38	unidade
2017	1055	unidade
2018	220	unidade
2019	384	unidade
2020*1	103	unidade
2021*1	1	unidade
2022	458	unidade
2023	913	unidade
2024	3080	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2022;

3 - Saldo Zerado;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019+2023) / 02===> (384+913)/2===> 649 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 649/ 12 ===> 53 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado em 2024: 0 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12===> 0/ 12 ===> 0 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 53 X 12 ===> 636 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 0 X 12 ===> 0 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025) ===> 636 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(6360) ===> 636** unidades;
- **Aquisição Mínima de 500 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.35 REGUA PLASTICA MED. 30CM

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	348	unidade
2017	66	unidade
2018	355	unidade
2019	75	unidade
2020*1	182	unidade
2021*1	32	unidade
2022	241	unidade
2023	117	unidade
2024	167	unidade
2024*2	66	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Saldo Zerado;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (75+ 117)/ 02 ===>96 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 96/ 12 ===> 8 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 66unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 6===>66 / 6 ===> 11 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 80 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (80 + 0) ===> 80 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24(vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 8 X 12 ===> 96 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 11 X 12 ===> 132 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (96+ 132) + 10% ===>250 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(250 -80) ===> 170** unidades;
- **Aquisição Mínima de 200 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.36 - Envelope saco em papel kraft natural

- Material de Ordinário;
- **Uso EXCLUSIVO da EJE;**
- Última Aquisição : 2020;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1	0	unidade
2021*1	0	unidade
2022	650	unidade
2023	0	unidade
2024	0	unidade
2024*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3- Não adquirido;

- Saldo atual em estoque é de 150 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (150+ 0) ===> 150 unidades;
- Conderando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 3.000 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.37 Envelope Ofício (SIMPLES)

- Material de Ordinário;
- **Uso EXCLUSIVO da EJE;**
- Última Aquisição : nunca adquirido;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1*3	0	unidade
2021*1*3	0	unidade
2022*3	0	unidade
2023*3	0	unidade
2024*3	0	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3- Não adquirido;

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Coniderando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 150 centos;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 150 centos (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.38 Envelope para acondicionamento de diplomas

- Material Ordinário;
- **Uso EXCLUSIVO da EJE;**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	100	unidade
2017	0	unidade
2018	0	unidade
2019	0	unidade
2020*1	0	unidade
2021*1	200	unidade
2022	100	unidade
2023	150	unidade
2024	200	unidade
2024*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Saldo Zerado;

- Saldo Atual : 550 unidades;
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.39 Receituário Controle Especial

- Material de Ordinário;
- **Uso EXCLUSIVO da CAS;**
- Última Aquisição : 2011;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1*3	0	unidade
2021*1*3	0	unidade
2022*3	0	unidade
2023*3	0	unidade
2024*3	0	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3- Não adquirido;

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Coniderando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 10 Blocos c/ 100 folhas;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 10 Blocos c/ 100 folhas (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.40 Pasta em formato de L, tamanho A4

- Material de Ordinário;
- **Uso EXCLUSIVO da PRESIDÊNCIA;**
- Última Aquisição : Nunca adquirido;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidade
2017*3	0	unidade
2018*3	0	unidade
2019*3	0	unidade
2020*1*3	0	unidade
2021*1*3	0	unidade
2022*3	0	unidade
2023*3	0	unidade
2024*3	0	unidade
2024*2*3	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3- Não adquirido;

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;

- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (0+ 0) ===> 0 unidades;
- Coniderando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.41 SUPERCOLA TUBO COM 5 G

- Material Ordinário;
- **Uso EXCLUSIVO da SEPAT;**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	75	tubo c/5 g
2017	77	tubo c/5 g
2018	88	tubo c/5 g
2019	40	tubo c/5 g
2020*1	54	tubo c/5 g
2021*1	03	tubo c/5 g
2022	21	tubo c/5 g
2023	07	tubo c/5 g
2024	04	tubo c/5 g
2024*2	0	tubo c/5 g

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 30/06/2024;

3 - Saldo Zerado;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ===> (75+ 07)/ 02 ===> 41 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===>41/ 12 ===> 3,41 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base 2024: 04 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12===> 4/ 12 ===>0,33 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 6 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ===> (6+ 0) ===> 6 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 24(vinte e quatro) meses, ou seja, até Dezembro/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ===> 3,41 X 12 ===> 41 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ===> 0,33 X 12 ===> 04 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ===> (41 + 04) + 10% ===>50 unidades;
- **Aquisição = (**Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ===> **(50 - 6) ===> 44** unidades;
- **Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Pesquisa CATMAT							
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade Máxima**	**Quantidade Mínima**	**Unidade de Medida**
GRUPO I(ITENS 01 à 32)							
01	**Bloco para recados**, medindo 38mm x 50mm aproximadamente; com 100 folhas, removível, auto-adesivo Papel em Cores diversas: amarela/verde claro/rosa/azul claro Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	284665 **Bloco Recado** Cor: Amarela Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Tipo: Auto-Adesivo Gramatura: 90 G/M2 Quantidade Folhas: 100 UN	200	25	Bloco com 100 folhas
02	**Bloco para recados**,medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível Papel em Cores diversas: • 25 blocos na cora amarela; • 25 blocos na cora laranja; • 25 blocos na cora rosa claro; • 25 blocos na cora verde claro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	447926 **Bloco Recado** Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN	200	25	Bloco com 100 folhas

03	**Caneta Marca-Texto** em material plástico, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material. Ponta fluorescente; Cor amarela; Traço de 5 mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, FABER CASTELL, PILOT ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	285974 **Caneta Marca-Texto** Material: plástico ,cor: amarela,tipo ponta: fluorescente, características adicionais: traço 5 mm	1.000	250	Unidade
04	**Apontador para lápis** em plástico, com 01 furo, depósito de resíduos e lâmina de aço inoxidável Marcas de referência: FABER CASTELL, BRW ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	464636 **Apontador Lápis** Material: Plástico Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	200	25	Unidade
05	**Corretivo líquido para papel reciclado** À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml; Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	376694 **Corretivo Líquido** Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Reciclado Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro	100	25	Frasco com 18ML
06	**Envelope plástico com 4 furos** Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	247690 **Envelope Plástico** Comprimento: 32 CM Largura: 24 CM Características Adicionais: Com 4 Furos Aplicação: Pasta Catálogo Material: Plástico	2	1	cento
07	**Fita adesiva transparente DUREX** Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	355296 **Fita Adesiva** Material: Pvc Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Características Adicionais: Transparente	500	100	Rolo
08	**Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)** Para utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MAXCRIL (WALEU), JOCAR OFFICE ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	202008 **Base Fita Adesiva** Material: Plástico Resistente Tamanho: Grande Cor: Bege	50	10	Unidade
09	**Fita dupla face a base de resina / borracha** Medidas Aproximadas : **19mm de largura e 30m de comprimento**; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de **resina/borracha** em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	279041 **Fita Adesiva** Material: Polipropileno Transparente Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	25	05	Rolo
10	**Grampeador para Grampo 26/6** Pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou	20GP	30.16 - Material de Expediente	280203 **Grampeador** Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 16 FL Tamanho Grampo: 26/6	200	100	Unidade

	embalagem do produto. Marcas de Referência: Maped, CIS, Tilibra ou similar.						
11	**Grampo para grampeador 26/6** Metal cobreado, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem; Caixa com 5.000 unidades; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, BACCHI ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289509 **Grampo Grampeador** Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	200	100	Caixa
12	**Lápis grafite em madeira** Com diâmetro de 0,096mm; Aplicação: Lapiseira Densidade 2B Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: FABER CASTELL, CIS ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	395551 **Grafite** Diâmetro: 0,9 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	800	100	Unidade
13	**Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico** Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, DAC, DELLO, POLIBRAS ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	332689 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 345 MM Cor: Variada Características Adicionais: Com Aba E Elástico	200	50	Unidade
14	**Pasta classificadora**, **em plástico transparente**, **sem abas e sem elástico**. Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Com prendedores internos plásticos, cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência:DAC, DELLO, POLIBRAS, ACP ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	335350 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	200	50	Unidade
15	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	435076 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Cilíndrico	100	25	Unidade
16	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	435079 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Cilíndrico	100	25	Unidade
17	**Pincel atômico Azul** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **AZUL**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289737 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão	100	25	Unidade

18	**Pincel atômico Vermelho** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **VERMELHO**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289738 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão	100	25	Unidade
19	**Prancheta portátil para anotações em duratex** Medindo: 345mm x 235mm , com pegador de papel metálico Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Tilibra, Bacchi, Souza ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	315438 **Prancheta Portátil** Material: Duratex Comprimento: 345 MM Largura: 235 MM Características Adicionais: Com Pegador Metálico	200	50	Unidade
20	**Apagador para Quadro Branco** Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	232729 **Apagador Quadro Branco** Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Comprimento: 15 CM Largura: 6 CM Altura: 5 CM	30	10	Unidade
21	**Borracha plástica branca para apagar lápis;** Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	200711 **Borracha Apagadora Escrita** Material: Borracha Comprimento: 45 MM Largura: 23 MM Altura: 12 MM Cor: Branca	200	50	Unidade
22	**Caixa Arquivo Morto**; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	468082 **Caixa Arquivo** Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	1.500	500	Unidade
23	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	283560 **Tesoura** Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM	200	50	Unidade
24	**Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)** Apresentação : **Tubo c/ 5g;** Com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente; Composição expressa na embalagem ou no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: SUPER BOND (LOCTITE), TECKBOND, ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	281629 **Cola** Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea	50	10	Tubo
25	**Perfurador de Papel** Em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo **30 folhas**, base em PVC, com 02(dois) furos; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto; Marcas de Referência: JOCAR OFFICE, BRW, MAXPRINT ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	309074 **Perfurador Papel** Material: Aço Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Base Em Pvc Quantidade Furos: 2 UN	100	25	Unidade

26	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 138,11mm x 212,73mm, para impressora laser, caixa com 50 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 02 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	603594 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Cor: Branca Largura: 25,40 MM Comprimento: 63,5 MM Formato: Retangular Aplicação: Impressora Laser Tipo: Adesiva Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha	50	10	Caixa com 50 folhas
27	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 63,5mm x 46,6mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	333722 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Alcalino Cor: Branca Formato: Retangular Características Adicionais 1: Folha A4 Altura: 38,10 MM Largura I,: 63,5 MM	50	10	Caixa com 100 folhas
28	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,0 cm (largura) x 15,0 cm (altura) ; Cor: Incolor; Com abertura superior e furos para cordão; Com cordão inteiriço, com mínimo, 80 cm de comprimento. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências: ENCAPLAST, MACPLASTIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	415038 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Comprimento: 8 CM Altura: 12 CM Características Adicionais: Com Cordão Silicone Tipo: Vertical	500	100	Unidade
29	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,5 cm x 7,5 cm ; Cor: Incolor; Prendedor (Presilha) tipo Jacaré;Com abertura contendo papel tipo cartolina em seu interior. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marca de Referência : ACP, Plastpark ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	334151 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Características Adicionais: Prendedor Jacaré, Central, Abertura Superior Tamanho: 9,00 X 11,00 Cm Tipo: Envelope	500	100	Unidade
30	**Régua Plástica 30 cm** Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	251436 **Régua Comum** Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Transmitância: Transparente	200	50	Unidade
31	**Cordão para Crachá** Especificação: Personalizado Justiça Eleitoral; Confeccinado em **cetim/cordão digital**; Medidas Aproximadas: 10mm x 85cm; Cor do cordão: Azul Escuro; Impressão **Digital** conforme modelo em anexo; Terminal Jacaré com argola. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. **Imagens Cordão para Crachá (2354283)**	20GP	30.16 - Material de Expediente	309257 **Prendedor De Crachá** Material: Poliéster Antialérgico Cor: Azul Marinho Comprimento: 80 CM Largura: 1,00 CM Tipo: Fita Cor Letras: Branca Tipo Impressão: Com Gravação Do Logotipo E Nome Do Órgão Características Adicionais: Com Prendedor Metálico Tipo Jacaré E Mecanismo Re Lado Impressão: Dos Dois Lados	500	250	Unidade
32	**Pasta em formato de L, tamanho A4** Material: Plástico Transparente (polipropileno) Medidas Aproximadas: 21x29,7cm Formato: Ofício Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, SPIRAL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	418052 **Pasta Arquivo** Material: Polipropileno Transparente Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm	100	50	Unidade

GRUPO II (ITENS 33 e 34)							
33	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 20m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	355222 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Espessura: 2 MM Cor: Verde Aplicação: Multiuso	20	05	Rolo
34	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 2m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	463248 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 2 M	10	05	Rolo
GRUPO III (ITENS 35 à 38)							
35	**Envelope saco em papel kraft natural** Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm Marcas de Referência: Foroni, Scrity ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	467216 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Saco Vai E Vem Tamanho (C X L): 370 X 265 MM Cor: Parda Gramatura: 110 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	3.000	500	Unidade
36	**Envelope Ofício (SIMPLES)** Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura **Modelo Layout :** anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	20GP	30.16 - Material de Expediente	473655 **Envelope** Material: Reciclado Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 115 X 230 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	100	50	Cento
37	**Receituário Controle Especial** em papel opaco branco, gramatura de 63g/m², medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac. Apresentação: Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada. Cód: 16000392	20GP	30.16 - Material de Expediente	351873 **Bloco Receituário** Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Apergaminhado Alta Alvura Cor: Branca Gramatura: 63 G/M2 Dimensões: 220 X 160 MM Quantidade Folhas: 100 UN Características Adicionais: Impressão Off-Set Na Cor Preta E Em 1 Face, Embala	10	05	Bloco com 100 folhas
38	**Envelope para acondicionamento de diplomas** Especificação: com brasão, personalizado, tamanho A3, papel especial, colorido Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16 - Material de Expediente	459330 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 114 X 229 MM Cor: Branco Gramatura: 75 G/M2 Acabamento: Autocolante Características Adicionais: Impressão Personalizada	100	50	Unidade

Observações:

1) Em caso de divergência entre a especificação do objeto e o CATMAT, deverá prevalecer a primeira.

2) Os códigos de CATMAT foram pesquisados no Compras.Gov, através do link https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca, e encontram-se válidos (ativos) conforme relatório - doc. 2704027.

3) Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização: informamos que **não** utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 10/10/2024 - link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor

Ulisses Sousa Torres	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Vide:

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905266
- Relatório de cotação/Fonte de preços - doc.2878018
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores com respostas dos fornecedores - doc. e Formulário para cotação de preços pelos fornecedores - doc. 2878033
- Relatório de consulta de IRP"S abertas - doc. 2878190

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016 e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc2877962.

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaborou-se pesquisa de preços para obtenção de valores estimados objetivando a aquisição de materiais de expediente(ND 30.16) do tipo escritório, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços regido pela Lei nº 14.133/2021 cumulado com o Decreto nº 11.462/2023, utilizando-se dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021 com intuito de atender às demandas da SEAL previstas para o exercício 2025 (tipo de orçamento - ordinário).

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada no Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos) bem como na ferramenta "Cotação de Preços" do sistema Banco de Preços. As chaves utilizadas para pesquisa tanto no Painel de Preços como no Banco de Preços foram: os códigos CATMAT dos itens demandados assim como a descrição dos referidos itens.

A pesquisa foi ampliada para sites especializados (parâmetro III do Art. 5° da IN n° 65 - sites de amplo domínio) a fim de tornar a cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade. Conseguimos preços válidos para os todos os itens, com exceção dos ítens 28, 29, 37 e 38. Todavia não os utilizamos para composição, visto que aumentaram a média final (vide Parecer 465/2018 da ASSDG) quando acrescentado o custo do frete tornando os valores excessivos.

Em relação ao item IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi elaborada uma Relação de Fornecedores, na qual foram extraídos os dados utilizando a função "Mapa de Fornecedores" disponível no Banco de Preços, juntamente com informações de licitações anteriores, totalizando 306(trezentos e seis) empresas do mesmo segmento. Dessas, 08(oito) são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). Fizemos contato com esses fornecedores por meio de correspondência eletrônica, nenhum deles respondeu à nossa cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN n° 65/2021; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça.

Após análise dos dados coletados foram lançados na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, lançou-se o preço unitário de referência da média. Quando o resultado do coeficiente foi superior a 25%, utilizou-se o valor da mediana, devido à heterogeneidade dos preços encontrados.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Aquisições									
Nº Item	**Descrição do Item**	**Grupo de Natureza da Despesa (GND)**	**Elemento de Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade Máxima**	**Quantidade Mínima**	**Unidade de Medida**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
GRUPO I(ITENS 01 à 15)									
01	**Bloco para recados**, medindo 38mm x 50mm aproximadamente; com 100 folhas, removível, auto-adesivo Papel em Cores diversas: amarela/verde claro/rosa/azul claro Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	284665 **Bloco Recado** Cor: Amarela Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Tipo: Auto-Adesivo Gramatura: 90 G/M2 Quantidade Folhas: 100 UN	200	25	Bloco com 100 folhas	8,04	1.608,00
02	**Bloco para recados**,medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível Papel em Cores diversas: • 25 blocos na cora amarela; • 25 blocos na cora laranja; • 25 blocos na cora rosa claro; • 25 blocos na cora verde claro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	447926 **Bloco Recado** Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN	200	25	Bloco com 100 folhas	8,50	1700,00

03	**Caneta Marca-Texto** em material plástico, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material. Ponta fluorescente; Cor amarela; Traço de 5 mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, FABER CASTELL, PILOT ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	285974 **Caneta Marca-Texto** Material: plástico ,cor: amarela,tipo ponta: fluorescente, características adicionais: traço 5 mm	1.000	250	Unidade	1,72	1750,00
04	**Apontador para lápis** em plástico, com 01 furo, depósito de resíduos e lâmina de aço inoxidável Marcas de referência: FABER CASTELL, BRW ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	464636 **Apontador Lápis** Material: Plástico Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	200	25	Unidade	4,89	978,00
05	**Corretivo líquido para papel reciclado** À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml; Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	376694 **Corretivo Líquido** Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Reciclado Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro	100	25	Frasco com 18ML	3,99	399,00
06	**Envelope plástico com 4 furos** Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	247690 **Envelope Plástico** Comprimento: 32 CM Largura: 24 CM Características Adicionais: Com 4 Furos Aplicação: Pasta Catálogo Material: Plástico	2	1	cento	43,44	86,88
07	**Fita adesiva transparente DUREX** Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	355296 **Fita Adesiva** Material: Pvc Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Características Adicionais: Transparente	500	100	Rolo	1,54	770,00
08	**Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)** Para utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MAXCRIL (WALEU), JOCAR OFFICE ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	202008 **Base Fita Adesiva** Material: Plástico Resistente Tamanho: Grande Cor: Bege	50	10	Unidade	23,50	1175,00
09	**Fita dupla face a base de resina / borracha**	20GP	30.16 - Material	279041 **Fita Adesiva**	25	05	Rolo	22,93	573,25

	Medidas Aproximadas : **19mm de largura e 30m de comprimento**; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de **resina/borracha** em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.		de Expediente	Material: Polipropileno Transparente Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso					
10	**Grampeador para Grampo 26/6** Pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Maped, CIS, Tilibra ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	280203 **Grampeador** Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 16 FL Tamanho Grampo: 26/6	200	100	Unidade	23,37	4674,00
11	**Grampo para grampeador 26/6** Metal cobreado, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem; Caixa com 5.000 unidades; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, BACCHI ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289509 **Grampo Grampeador** Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	200	100	Caixa	12,13	2426,00
12	**Lápis grafite em madeira** Com diâmetro de 0,096mm; Aplicação: Lapiseira Densidade 2B Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: FABER CASTELL, CIS ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	395551 **Grafite** Diâmetro: 0,9 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	800	100	Unidade	1,43	1144,00
13	**Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico** Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, DAC, DELLO, POLIBRAS ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	332689 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 345 MM Cor: Variada Características Adicionais: Com Aba E Elástico	200	50	Unidade	3,67	734,00
14	**Pasta classificadora**, **em plástico transparente**, **sem abas e sem elástico**. Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Com prendedores internos plásticos, cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16 - Material de Expediente	335350 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	200	50	Unidade	3,50	700,00

	Marcas de Referência:DAC, DELLO, POLIBRAS, ACP ou similar								
15	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	435076 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Cilíndrico	100	25	Unidade	10,72	1072,00
16	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	435079 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Cilíndrico	100	25	Unidade	9,70	970,00
17	**Pincel atômico Azul** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **AZUL**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289737 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão	100	25	Unidade	4,61	461,00
18	**Pincel atômico Vermelho** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **VERMELHO**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	289738 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão	100	25	Unidade	4,59	459,00
19	**Prancheta portátil para anotações em duratex** Medindo: 345mm x 235mm , com pegador de papel metálico Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Tilibra, Bacchi, Souza ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	315438 **Prancheta Portátil** Material: Duratex Comprimento: 345 MM Largura: 235 MM Características Adicionais: Com Pegador Metálico	200	50	Unidade	5,70	1.140,00
20	**Apagador para Quadro Branco**	20GP	30.16 - Material	232729 **Apagador Quadro Branco**	30	10	Unidade	8,45	253,20

	Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.		de Expediente	Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Comprimento: 15 CM Largura: 6 CM Altura: 5 CM					
21	**Borracha plástica branca para apagar lápis;** Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	200711 **Borracha Apagadora Escrita** Material: Borracha Comprimento: 45 MM Largura: 23 MM Altura: 12 MM Cor: Branca	200	50	Unidade	4,11	822,00
22	**Caixa Arquivo Morto**; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	468082 **Caixa Arquivo** Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	1.500	500	Unidade	6,68	10.905,00
23	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	283560 **Tesoura** Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM	200	50	Unidade	11,12	2.246,00
24	**Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)** Apresentação : **Tubo c/ 5g;** Com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente; Composição expressa na embalagem ou no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: SUPER BOND (LOCTITE), TECKBOND, ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	281629 **Cola** Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea	50	10	Tubo	10,56	528,00
25	**Perfurador de Papel** Em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo **30 folhas**, base em PVC, com 02(dois) furos; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto; Marcas de Referência: JOCAR OFFICE, BRW,	20GP	30.16 - Material de Expediente	309074 **Perfurador Papel** Material: Aço Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Base Em Pvc Quantidade Furos: 2 UN	100	25	Unidade	42,20	4.220,00

	MAXPRINT ou similar.								
26	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 138,11mm x 212,73mm, para impressora laser, caixa com 50 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 02 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	603594 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Cor: Branca Largura: 25,40 MM Comprimento: 63,5 MM Formato: Retangular Aplicação: Impressora Laser Tipo: Adesiva Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha	50	10	Caixa com 50 folhas	29,95	1.497,50
27	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 63,5mm x 46,6mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	333722 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Alcalino Cor: Branca Formato: Retangular Características Adicionais 1: Folha A4 Altura: 38,10 MM Largura I,: 63,5 MM	50	10	Caixa com 100 folhas	85,65	4.282,50
28	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,0 cm (largura) x 15,0 cm (altura) ; Cor: Incolor; Com abertura superior e furos para cordão; Com cordão inteiriço, com mínimo, 80 cm de comprimento. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências: ENCAPLAST, MACPLASTIC ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	415038 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Comprimento: 8 CM Altura: 12 CM Características Adicionais: Com Cordão Silicone Tipo: Vertical	500	100	Unidade	3,70	1.850,00
29	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,5 cm x 7,5 cm ; Cor: Incolor; Prendedor (Presilha) tipo Jacaré;Com abertura contendo papel tipo cartolina em seu interior. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marca de Referência : ACP, Plastpark ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	334151 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Características Adicionais: Prendedor Jacaré, Central, Abertura Superior Tamanho: 9,00 X 11,00 Cm Tipo: Envelope	500	100	Unidade	2,49	1.245,00
30	**Régua Plástica 30 cm** Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	251436 **Régua Comum** Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Transmitância: Transparente	200	50	Unidade	1,45	290,00

31	**Cordão para Crachá** Especificação: Personalizado Justiça Eleitoral; Confeccinado em **cetim/cordão digital**; Medidas Aproximadas: 10mm x 85cm; Cor do cordão: Azul Escuro; Impressão **Digital** conforme modelo em anexo; Terminal Jacaré com argola. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. **Imagens Cordão para Crachá (2354283)**	20GP	30.16 - Material de Expediente	309257 **Prendedor De Crachá** Material: Poliéster Antialérgico Cor: Azul Marinho Comprimento: 80 CM Largura: 1,00 CM Tipo: Fita Cor Letras: Branca Tipo Impressão: Com Gravação Do Logotipo E Nome Do Órgão Características Adicionais: Com Prendedor Metálico Tipo Jacaré E Mecanismo Re Lado Impressão: Dos Dois Lados	500	250	Unidade	7,39	3.745,00
32	**Pasta em formato de L, tamanho A4** Material: Plástico Transparente (polipropileno) Medidas Aproximadas: 21x29,7cm Formato: Ofício Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, SPIRAL ou similar	20GP	30.16 - Material de Expediente	418052 **Pasta Arquivo** Material: Polipropileno Transparente Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm	100	50	Unidade	1,50	150,00
TOTAL GRUPO									41.794,33
GRUPO II (ITENS 16 e 17)									
33	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 20m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	355222 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Espessura: 2 MM Cor: Verde Aplicação: Multiuso	20	05	Rolo	80,93	1618,60
34	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 2m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	463248 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 2 M	10	05	Rolo	22,75	227,50
TOTAL GRUPO									1.846,10
GRUPO III (ITENS 18 à 21)									
35	**Envelope saco em papel kraft natural** Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm Marcas de Referência: Foroni, Scrity ou similar.	20GP	30.16 - Material de Expediente	467216 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Saco Vai E Vem Tamanho (C X L): 370 X 265 MM Cor: Parda Gramatura: 110 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	3.000	500	Unidade	0,70	2.100,00

36	**Envelope Ofício (SIMPLES)** Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura **Modelo Layout :** anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	20GP	30.16 - Material de Expediente	473655 **Envelope** Material: Reciclado Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 115 X 230 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	100	50	Cento	22,00	2.200,00
37	**Receituário Controle Especial** em papel opaco branco, gramatura de 63g/m², medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac. Apresentação: Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada. Cód: 16000392	20GP	30.16 - Material de Expediente	351873 **Bloco Receituário** Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Apergaminhado Alta Alvura Cor: Branca Gramatura: 63 G/M2 Dimensões: 220 X 160 MM Quantidade Folhas: 100 UN Características Adicionais: Impressão Off-Set Na Cor Preta E Em 1 Face, Embala	10	05	Bloco com 100 folhas	7,45	74,50
38	**Envelope para acondicionamento de diplomas** Especificação: com brasão, personalizado, tamanho A3, papel especial, colorido Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16 - Material de Expediente	459330 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 114 X 229 MM Cor: Branco Gramatura: 75 G/M2 Acabamento: Autocolante Características Adicionais: Impressão Personalizada	100	50	Unidade	47,60	4.760,00
TOTAL GRUPO									9.134,50
VALOR TOTAL									52.774,93

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor previsto para a aquisição, constante no **PCA 2025**:

Para o seq. 116 totaliza um montante de R$ 101.442,93 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

O valor total estimado para aquisição, após a realização da pesquisa de preços, foi de R$ 52.774,93(cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Tratando de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária ocorrerá apenas quando da efetivação do pedido das atas. Ademais, durante o certame os valores estimados tendem a baixar após as negociações capitaneadas pelo NULIC.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Tendo em vista tratar-se de um Pregão Eletrônico, não haverá análise acerca de fracionamento de despesa para a presente contratação.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam uma baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando o menor impacto não só ambiental como também financeiro.

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6ª Edição - Set/2023** , que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

TODOS OS ITENS

A licitante melhor classificada deverá apresentar:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN nº 13/2021 alterada pela IN nº 23/2024) - IBAMA https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138775).
    - A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
    - Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).
    - Foram utilizadas as especificações técnicas contidas no Portal Serviços e Informações do Braisl (GOV.BR) disponível no LINK https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes .
- A exigibilidade do CR-CTF/APP baseia-se nas seguintes FTEs:
    - **FTE 3-10:** Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia - **10** GRAMPEADOR 26/6**, 11** GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6**, 23** TESOURA **e 25** PERFURADOR
    - **FTE 8-3:** Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada**:** ITENS 01 - BLOCO PARA RECADOS 38MM X 50 MM, 02 - BLOCO PARA RECADOS 76MM X 102MM, 17 - PAPEL 100% RECICLADO, 19- **Prancheta portátil para anotações em duratex, 26- ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO 138,11MM X 212,73MM, 27 ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPESSÃO 63,5MM X 46,6MM, 35 - ENVELOPE SACO EM PAPEL kRAFT NATURAL, 36 - ENVELOPE OFÍCIO (SIMPLES), 37 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL E 38 - ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE DIPLOMAS;**
    - **FTE 11-2** (Fabricação e acabamento de fios e tecidos) : **31** - Cordão para Crachá;
    - **FTE 12-2:** Fabricação de artefatos de material plástico - **ITENS 03** CANETA MARCA-TEXTO**, 04 Apontador para lápis , 06 - ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS, 08-** SUPORTE PARA FITA ADESIVA**, 13** PASTA CLASSIFICADORA COM **ABAS, 14** PASTA CLASSIFICADORA SEM ABAS**, 15** PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL**, 16** PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO**, 17** PINCEL ATÔMICO AZUL**, 18** PINCEL ATÔMICO VERMELHO**, 20** APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**, 22** CAIXA ARQUIVO, **28** Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão**, 29** Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendendor**, 30** RÉGUA 30CM**, 32 Pasta em formato de L.**
    - **FTE 15-1: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos: ITENS 03 CANETA MARCA TEXTO, 05- CORRETIVO LÍQUIDO PARA PAPEL RECICLADO, 41- ADESIVO INSTATÂNEO(SUPERCOLA);**
    - **FTE 15-5:** Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos - **ITENS 07 Fita adesiva transparente DUREX, 33- Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20 m, 34- Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2 m, 09 Fita dupla face a base de resina / borracha, 21 Borracha plástica branca para apagar lápis.**

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os objetos a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros *(descrever a modadlidade)*	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1 - Justificativa:

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- **Consumo variável e contínuo:** Os produtos possuem demanda variável ao longo dos meses, sendo o SRP a melhor alternativa para atender a essas necessidades;
- **Variações orçamentárias e de consumo:** A proposta orçamentária é elaborada com antecedência, podendo ocorrer variações tanto em termos financeiros quanto nas previsões de consumo;
- **Flexibilidade na formalização do pedido:** O SRP permite formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor apenas quando a necessidade do material for verificada, evitando a formação excessiva de estoque e o risco de perda de validade dos produtos.

Ademais, conforme disposto no art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em seus incisos I, II e V:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;*
>
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

A equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Consulta à IRPs abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, ***caput***, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 , informo que em 31**/01/2025** E 04/02/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet - **doc.** 2878190 a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
    - **Situação da IRP:**
        - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
    - **Material de Interesse:**
        - Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;

- Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.10.1 deste ETP e voltamos a pesquisar.

- Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados **(doc** 2878190 **)**:
  - ITEM 01 - 284665 - BLOCO RECADO;
  - ITEM 03 - 285974 - CANETA MARCA TEXTO
  - ITEM 07 - 355296 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX
  - ITEM 08 - 202008 - BASE FITA ADESIVA
  - ITEM 09 - 279041 - FITA ADESIVA DUPLA FACE BASE RESINA
  - ITEM 10 - 280203 - GRAMPEADOR
  - ITEM 11 - 289509 - GRAMPO GRAMPEADOR
  - ITEM 12 - 395551 - GRAFITE
  - ITEM 13 - 332689 - PASTA ARQUIVO
  - ITEM 14 - 335350 - PASTA ARQUIVO
  - ITEM 17 - 289737 - PINCEL ATÔMICO AZUL
  - ITEM 18 - 289738 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO
  - ITEM 19 - 315438 - PRANCHETA PORTÁTIL
  - ITEM 20 - 232729 - APAGADOR QUADRO BRANCO
  - ITEM 24 - 281629 - ADESIVO INSTANTÂNEO(SUPERCOLA)
  - ITEM 25 - 309074 - PERFURADOR DE PAPEL
  - ITEM 26 - 603594 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO138,11MM X 212,71 MM
  - ITEM 27 - 333722 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO 63,5MM X 46,6MM
  - ITEM 28 - 415038 - PORTA CRACHÁ (PROTETOR PARA CRACHÁ) COM CORDÃO
  - ITEM 29 - 334151 - Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor
  - ITEM 30 - 251436 - REGUA PLÁSTICA 30 CM
  - ITEM 31 - 309257 - CORDÃO PARA CRACHÁ
  - ITEM 33- 355222- FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 20M
  - ITEM 34 - 463248 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 2M
  - ITEM 35 - 467216 - ENVELOPE SACO EM PAPEL KRAFT NATURAL
  - ITEM 37 - 351873 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL
  - ITEM 38 - 459330 - ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE DIPLOMAS

No quadro abaixo arrolamos as pesquisas realizadas que retornaram resultados (**doc.** 2878190) :

Nº Item	Material	CATMAT	Órgão	Unidade	Município de entrega	Quantidade prevista	Preço estimado	Limite p/ manifestação de interesse	Previsão p/ licitação
02	**Bloco para recados**,medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível Papel em Cores diversas: • 25 blocos na cora amarela; • 25 blocos na cora laranja; • 25 blocos na cora rosa claro; • 25 blocos na cora verde claro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	447926	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA	UNIDADE	BRASÍLIA/DF	100	14,02	07/02/2025	24/06/2025
04	**Apontador para lápis** em plástico, com 01 furo, depósito de resíduos e lâmina de aço inoxidável Marcas de referência: FABER CASTELL, BRW ou similar	464636	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA	UNIDADE	BRASÍLIA/DF	760	1,65	07/02/2025	24/06/2025
05	**Corretivo líquido para papel reciclado** À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml; Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.	376694	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	CAIXA COM 12 UNIDADES	ITABERAI/GO	31	21.99	11/02/2025	27/02/2025
06	**Envelope plástico com 4 furos** Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	247690	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -MM	PCT COM 100 UN	RIO DE JANEIRO/RJ	-	-	12/02/2025	30/04/2025
15	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	435076	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -MM	UNIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ	-	-	12/02/2025	30/04/2025
16	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	435079	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -MM	UNIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ	-	-	12/02/2025	30/04/2025

Nº Item	Material	CATMAT	Órgão	Unidade	Município de entrega	Quantidade prevista	Preço estimado	Limite p/ manifestação de interesse	Previsão p/ licitação
21	**Borracha plástica branca para apagar lápis;** Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	200711	156654 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIV FED DE UBERLANDIA	UNIDADE	UBERLANDIA-MG	-	0,73	12/02/2025	06/03/2025
22	**Caixa Arquivo Morto**; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	468082	153037 - UNIVERDIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UNIDADE	MACEIO/AL	645	4,83	03/02/2025	21/02/2025
			70011 - TRE/AL	UNIDADE	MACEIO/AL	3000	1,40	03/02/2025	21/03/2025
			787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA	UNIDADE	BRASÍLIA/DF	2940	8,30	07/02/2025	24/06/2025
23	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	283560	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ	300	28,55	31/01/2025	31/05/2025
			925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	UNIDADE	PORTO VELHO/RO	300	18,90	07/02/2025	27/02/2025
			70008 - TRE/RN	UNIDADE	NATAL/RN	50	8,30	10/02/2025	28/02/2025
32	**Pasta em formato de L, tamanho A4** Material: Plástico Transparente (polipropileno) Medidas Aproximadas: 21x29,7cm Formato: Ofício Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, SPIRAL ou similar	418052	70011 - TRE-AL	UNIDADE	MACEIÓ/AL	3000	1,40	03/02/2025	21/03/2025
36	**Envelope Ofício (SIMPLES)** Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura **Modelo Layout :** anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	473655	156654 - HOSPITAL DA SCLINICAS DA UNIVERSIDADE FED DE UBERLANDIA	UNIDADE	UBERLANDIA/MG	-	-	12/02/2025	06/03/2025

- Acerca das pesquisas que retornaram resultados cumpre-nos tecermos as seguintes considerações:
  - Os itens 02 e 05 apresentaram valores dos preços estimados excessivamente superiores aos cotados pela equipe de contratação do TRE-PE. Portanto, não se apresenta uma solução vantajosa para o órgão participar da Ata de registro de preço dos mencionados órgãos.
  - Para os itens 04, 06, 15, 16, 21, 23 e 36 constatou-se que os locais de entrega das IRPS consultadas, quais sejam, Brasília, Rio de Janeiro, Uberlandia, Porto Velho e Natal, estão localizados a aproximadamente 1.964 Km, 2279 km, 2227 km, 3989 km e 286km, respectivamente, do TRE-PE. Esse fator pode dificultar o sucesso de uma eventual compra compartilhada devido à logística e aos custos envolvidos no futuro fornecimento, afetando também o gerenciamento regular da Ata de Registro de Preços dela decorrente.
  - Quanto às Irp's referentes aos itens 22 e 32 constatou-se que já decorreu o prazo para manifestação de interesse na participação.

Logo, diante de todo o exposto, esta equipe de planejamento da contratação sugere a NÃO PARTICIPAÇÃO deste TRE/PE nas IRP's acima, razão pela qual permanece a necessidade de adquirir os itens por meio de processo licitatório próprio.

3.3.3 - Intenção de Registro de Preços:

Em atendimento ao contido no art. 9º (*caput*), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 , informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do mesmo normativo.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Item 01 - Bloco para recados, medindo 38mm x 50mm :

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Blocos-Adesivas-Post-Reposicionavel-Multicor/dp/B0778QH6WM/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=2JRHI27O3N4HF&dib=eyJ2IjoiMSJ9.sTKy5elu_n7rgaT1ldxTcy89j4UZahu3Lgq9cWlMumM0MKrweVd5mnaN8CnAJTSGkSCR6V55oOV3EAAmMm_h-eL9LKAw-KH1cj0y_OAiCMtfrElNcXW54sYOo-xDsGatPetivedJ8pLDL66cGxxMDDcMQ8qDn_BgchmpU-jzkW1Y8hpDJ7Z3lmbp6TYuHZiyR1bns-gJdOfNNDzyBj2pX2x_rUcD5uzTZd4LdtQog-RA-0Y5SZ-zF934buQlfsQ_8fyv9BP5PO0ao--TA_UuXwj67066GFyqvFX6T3eWUMbz62mKCU5cYJBH-srTXq9Dp4uXsIMJlYDBcgbOkR5uRqEylhIuNp0A5lXGhQn1ew8.UbjhlY-aaFklL1XrhNnQRRASduYJYWTToY32VtKQquM&dib_tag=se&keywords=post+it&qid=1737387089&s=office&sprefix=post+it%2Coffice-products%2C189&sr=1-2
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Adesivo-Colorido-Note-Fix-HB004649636/dp/B092RJB8R4/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=EEE6ILEZ82OI&dib=eyJ2IjoiMSJ9.w6AU53UFN2WL84ECJI__TCa6kLGQGu2ZQ-21lA1-8FsB6sA8MpeQ5FTimZyz7iPXE7HOYmU6-KjKA-fiw2e2kUj4ovrOCoEZ5eT52V5nkxVQR1Rqk4azeoh22vonQ2XX3DBSUXDGQv_I9eA70ZWKuqsaRyezmQCvueElXqEmfjMsZvfTL1_jyFzLNz59AcpPucfa8HHn-VboyZANFiaPRpYaNXeBYG77FKDmtar5QE-xHg-lNKV6vSLelDROfjqsoZNMvZhCee471V6O8uiYlaW9YcvyLfGe-NaSMdGzzR2pbwmRBZdh-yK-OQ8oQ9tKP4bW8uBcC3FHIQp6HVuDVtVBdiYxz41yB1OLD4pU38g.afYrY8_RsHBTChPdVb2PAx6_MXXyKqFVk8iuwRLL7CA&dib_tag=se&keywords=Note+Fix&qid=1737387740&s=office&sprefix=note+fix%2Coffice-products%2C190&sr=1-1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Adesivo-38x50mm-folhas-Tilibra-2019/dp/B0787DK8KP/ref=sr_1_17?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1UEK8T43SYQWC&dib=eyJ2IjoiMSJ9.z5tiwg1Re5DE6Y524SI0386e3oWjLeDxfgvj4gF5mqIEoHWmg2Ztr9WiyGUBBypa552XFbrTBBVcuDzd-bN7xKYTJdn_qBYMsXrYhD9xCE5MHsylv0H7pKRrCAnx-TwGxNT4_WrunVKJ2ZXHkrjucmxJKF88a-Wpmf_ZuV5jICONQGsFyPl8Q9eAdlUb1bXqwXADILyRkvRfat74Y-0qcDT9u0ueS9QTtcerlmsVkiY3aQRD27WrXokMtFz3quURieOOn-ZSkPZ32g_FA_cRZjE6OuxN700Oy7mEwEaAHk4iCjVANqOE0K37RCkvSc6g9qwpfT1O4WRA-senNgYkR6Eh1YjLduEYqhCmzwdyiT4.kdv7bLokkuyX7rrJwqikR8feOh-jklhQHyzVuYOSRaw&dib_tag=se&keywords=bloco+de+notas+tilibra&qid=1737387493&s=office&sprefix=bloco+de+notas+tilibr%2Coffice-products%2C177&sr=1-17

Item 02 - Bloco para recados, medindo 76mm x 102mm :

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Adesivas-Post-Reposicionavel-Amarelo-Pacote/dp/B07791L9DG/ref=asc_df_B07791L9DG/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906343&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8377373299035678980&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-812883121857&psc=1&mcid=651038ecc06238f183211634c04a7463&gad_source=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/3M-HB004088702-Autoadesivo-76Mmx102Mm-Multicolor/dp/B0778R7PDL/ref=pd_bxgy_thbs_d_sccl_2/135-8449538-8233148?pd_rd_w=l9HzM&content-id=amzn1.sym.787de441-89cb-4c88-8014-1deb1a0e1e72&pf_rd_p=787de441-89cb-4c88-8014-1deb1a0e1e72&pf_rd_r=SJHNS0JPZTP4ZG62AY40&pd_rd_wg=6QaOB&pd_rd_r=2b172e65-905f-4411-aedb-5fd8cb52ba21&pd_rd_i=B0778R7PDL&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Tili-Notes-76X76Mm-Tilibra-Multicor/dp/B07WWK8GP3/ref=asc_df_B07WWK8GP3/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906343&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11386751067006875490&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-2584520380232&mcid=27c6a19cc1e83a0c81c045886526c375&gad_source=1&th=1

Item 03 - Caneta marca-texto:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Marca-Texto-Amarela-unidades/dp/B085YFQNT2/ref=asc_df_B085YFQNT2/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647461110712&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8259665180695060181&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1989496789335&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Faber-Castell-MT-AMZF-Amarela/dp/B077P4M7G1/ref=asc_df_B077P4M7G1/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671279&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10533012820359729067&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-812173806231&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Marca-Unidades-1440003CX012AM-Amarelo/dp/B07MNPFP3F/ref=asc_df_B07MNPFP3F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671279&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10533012820359729067&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-930589177324&th=1

Item 04 - Apontador para lápis :

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Apontador-Faber-Castell-AP-50ZF-Multicor/dp/B077PCNZP6/ref=asc_df_B077PCNZP6/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709883559727&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4657945727444026707&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-891121627174&psc=1&mcid=5d87ebb53a283b689ddd9544f51dccfa&gad_source=1
- Link 02 -https://www.papelecompanhia.com.br/escolar/apontador/apontador-simples-plastico-01-furo-cx-12pc-brw

Item 05 - Corretivo líquido para papel reciclado:

- Link 01 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2081213260-corretivo-liquido-para-papel-reciclado-18ml-mercur-_JM#position=6&search_layout=stack&type=item&tracking_id=6688e2e9-0530-4116-8e22-87d8c72052fd
- Link 02 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3770484764-corretivo-liquido-para-papel-reciclado-radex-18ml-_JM#position=7&search_layout=stack&type=item&tracking_id=6688e2e9-0530-4116-8e22-87d8c72052fd**Item 07 -**

Item 06 - Envelope plástico com 4 furos:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Dac-5078-50-Envelope-Pl%C3%A1stico-Multicolor/dp/B077NJHSDV/ref=asc_df_B077NJHSDV/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=381537878780&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=13369668125226888989&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-901019250133&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/ACP-006-1004F-Envelope-Multicolor/dp/B077P267PR/ref=asc_df_B077P267PR/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379738675401&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=13369668125226888989&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1646685778009&psc=1

Item 07 - Fita adesiva transparente (DUREX) :

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Fita-Adesiva-Durex-Transparente-12mm/dp/B077QDDV2F/ref=asc_df_B077QDDV2F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647677003868&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16625586546790278972&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-2087828846058&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Adelbras-803090025-Adesiva-Multicolor-Pacote/dp/B077J4L54S/ref=sr_1_12?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3OGDMY0XL8X2Q&keywords=Fita+Adesiva%2C+Adelbras&qid=1694613246&s=office&sprefix=fita+adesiva+adelbras%2Coffice-products%2C346&sr=1-12
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Adesiva-12Mmx30M-Transparente-Eurocel-Pct-C/dp/B07KFJPNGM/ref=sr_1_5?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1W9SFS1BHGMGG&keywords=fita+adesiva+fina+12+x+30&qid=1694613506&s=office&sprefix=fita+adesiva+12+x+30%2Coffice-products%2C155&sr=1-5

Item 08 - Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Waleu-10010009-Suporte-Adesiva-Multicolor/dp/B077P3YQGJ/ref=asc_df_B077P3YQGJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379733817007&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12837101592295068386&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-918171569202&psc=1

Item 09 - FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA,:

- Link 01 - https://www.adecil.com.br/produto/fita-dupla-face-papel-4880-19-mm-x-30-m-73840
- Link 02 - https://papelariacriativa.com.br/produto/fita-dupla-face-adere-19x30-branca-482-c-5-unidades/

Item 10 - GRAMPEADOR:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Tilibra-2-1133-8-Grampeador-Folhas-Multicolor/dp/B0778RNMWL/ref=asc_df_B0778RNMWL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792732241&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17301707900477399492&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-892438804521&psc=1

Item 11 - Grampo para grampeador 26/6:

- Link 01 - https://papelariacriativa.com.br/produto/grampos-galvanizado-26-6-masterprint-caixa-c-5000-unidades/
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Bacchi-21595-Grampo-Grampeador-Multicolor/dp/B077HZ1CPP/ref=asc_df_B077HZ1CPP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379726298386&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11922475213658547430&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-904532375956&psc=1

Item 12 - Lápis grafite em madeira:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Faber-Castell-SM-1205SL6-Sextavado/dp/B072PZ99RG/ref=asc_df_B072PZ99RG/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906385&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10009988082773146 94&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-892138436849&psc=1&mcid=43ac1c4ed8a9376bab30318978ec6388&gad_source=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Grafite-Sextavado-CIS-Nataraj-Unidades/dp/B077P5NYZK/ref=sr_1_16?dib=eyJ2IjoiMSJ9.YbgRTLl7ri31PllObjTw7D2bK7Xy2OnXw8tjok5l3_OQsrdC2Ez_h54h9VEDv4Ve0ivQinyiAm9Mtn-J-GSMNDF4Zaij21su3TOlt8SuvWONnvuhoAWi7jJEVJW2RALAEZXc6mrmfBL9NV3h8fxPLMYUczEIgln0iXbPfo5Rr5Ofv11mgD22WJOa2RmOI9_bvnZl_DHGagkeGcOyF6y3BC4A01-d23T5e24fbLte56aW8Kt8R9OlWumizNGBYqGuUCCCjgo8mMJsL5ceR25WaMo_zdxRF7TV6Dplh6PcXxkhAMhQV-0PP-1SNiZsauyW1gX3Y6yKTX5w0je7t-N3TPNYb10YFtiLKc_MHIqKYB-WUSMWIqoi24MN4WbkctukuI9HBGW_JGUiN254jD_ST8yGEFjLCBw4hBFlm1mskG90qDPH0wJ_ue6_k149e-TY.O7nT3V_2JU7PnZLrySBTPvebdBEqd52uRV_Z2m0pIGI&dib_tag=se&keywords=lapis%2B2b&qid=1737388501&sr=8-16&th=1

Item 13 - PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Elastica-Plastica-Cristal-Incolor-Unidades/dp/B07V3NQ2N2/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=ZR2ZW8AGUTNY&keywords=Pasta%2BAba%2BEl%C3%A1stica%2BPl%C3%A1stica%2Bacp&qid=1698683100&s=office&sprefix=pasta%2Baba%2Bel%C3%A1stica%2Bpl%C3%A1stica%2Bacp%2Coffice-products%2C162&sr=1-2&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/DAC-501PP-TR-El%C3%A1stica-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077P1WHVV/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=4M1LEMKE9RIF&keywords=Pasta+Aba+El%C3%A1stica+Pl%C3%A1stica+dac&qid=1698683129&s=office&sprefix=pasta+aba+el%C3%A1stica+pl%C3%A1stica+dac%2Coffice-products%2C234&sr=1-2
- Link 03 - https://www.grupokaminski.com.br/produto/pasta-aba-elastico-plastico-tam-oficio-20mm-cristal-dello/
- Link 04 - https://www.amazon.com.br/Polibras-160217-El%C3%A1stica-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077PH9RLF/ref=asc_df_B077PH9RLF/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379793375441&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8410364658829321190&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1213433049245&psc=1

Item 14 - PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Grampo-Trilho-DAC-606PP-TR-Transparente/dp/B07MSH59NW/ref=sr_1_4?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1H2IYEL6GHTHS&keywords=pasta%2Bclassificadora%2Btransparente&qid=1702990994&s=office&sprefix=pasta%2Bclassificadora%2Btransparente%2Coffice-products%2C174&sr=1-4&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Polibras-160609-Grampo-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077PFSZG3/ref=sr_1_8?crid=1XIMV2VFG0U61&keywords=pasta%2Bclassificadora%2Bazul&qid=1702990812&s=office&sprefix=Pasta%2Bclassi%2Coffice-products%2C193&sr=1-8&th=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Grampo-Trilho-Plastica-Oficio-Cristal/dp/B07V6VB4G3/ref=sr_1_3?crid=LESY8P59KLN5&keywords=pasta+grampo+trilho+transparente&qid=1702991090&s=office&sprefix=Pasta+Grampo+Trilho+transp%2Coffice-products%2C155&sr=1-3

Item 15 - PINCEL QUADRO BRANCO (AZUL):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1450001AZ-Pincel-Quadro-Multicor/dp/B077PCBWFN/ref=asc_df_B077PCBWFN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708154370&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11575485647518598274&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1472269794389&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-Branco-Azul-Faber-Castell/dp/B09HQ39TDJ/ref=sr_1_11?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1JO9LCNHFFLRG&keywords=Marcador+Quadro+Branco%2C+Faber-Castell%2C+17863&qid=1694521577&s=office&sprefix=marcador+quadro+branco+faber-castell+17863%2Coffice-products%2C166&sr=1-11
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-BIC-904205-Azul/dp/B077YM7HKX/ref=sr_1_6?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3870E3ETW7EMF&keywords=Pincel+Marcador+de+Quadro+Branco+BIC&qid=1694521512&s=office&sprefix=pincel+marcador+de+quadro+branco+bic%2Coffice-products%2C502&sr=1-6

Item 16 - PINCEL QUADRO BRANCO (VERMELHO):

- Link 01 - Pincel Quadro Branco x 12 Unidades, Pilot
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-Branco-Azul-Faber-Castell/dp/B09HQ39TDJ/ref=sr_1_11?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1JO9LCNHFFLRG&keywords=Marcador+Quadro+Branco%2C+Faber-Castell%2C+17863&qid=1694521577&s=office&sprefix=marcador+quadro+branco+faber-castell+17863%2Coffice-products%2C166&sr=1-11
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-BIC-904206-Vermelho/dp/B0784DV5X8/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3870E3ETW7EMF&keywords=Pincel+Marcador+de+Quadro+Branco+BIC&qid=1694521537&s=office&sprefix=pincel+marcador+de+quadro+branco+bic%2Coffice-products%2C502&sr=1-7

Item 17 - PINCEL ATÔMICO (AZUL):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pincel-At%C3%B4mico-1100-Azul-Pilot/dp/B0778V2WDP/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=2QSZFZ316G09N&keywords=pincel+atomico+azul&qid=1694520205&sprefix=pincel+atomico+azul%2Caps%2C169&sr=8-2
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Recarreg%C3%A1vel-BIC-904212/dp/B0778SFSYH/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=4YG6SQODNWAM&keywords=Pincel+Marcador+Atomico+bic+azul&qid=1694520555&s=office&sprefix=pincel+marcador+atomico+bic+azul%2Coffice-products%2C174&sr=1-2
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Faber-Castell-NMP-AZ/dp/B08DKLW1YF/ref=sr_1_1_sspa?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=22XWN3GC881O1&keywords=pincel+marcador+permanente+fina+faber-castell+azul&qid=1694520732&s=office&sprefix=pincel+marcador+permanente+faber-castell+azul%2Coffice-products%2C171&sr=1-1-spons&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9hdGY&psc=1

Item 18 - PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1430001VM-Marcador-Recarreg-Multicor/dp/B07D9LNZXP/ref=sr_1_1?adgrpid=114033509264&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT9Z6cR_bEkzvt_Vf3o0AeuIknlO7Sqmc3ZMUS0rr2YeWx1zSkzAM3MaAohwEALw_wcB&hvadid=595826479890&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=e&hvrand=17470686874229918824&hvtargid=kwd-417162305973&hydadcr=16514_13445836&keywords=pincel+atomico+vermelho&qid=1673886629&sr=8-1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-BIC-904214-Vermelho/dp/B0778SS347/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=SCCMTXJ5GE78&keywords=Pincel+Marcador+Atomico+bic&qid=1694520491&s=office&sprefix=pincel+marcador+atomico+bic%2Coffice-products%2C217&sr=1-7
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Faber-Castell-NMP-AZ/dp/B08DKLW1YF/ref=sr_1_1_sspa?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=22XWN3GC881O1&keywords=pincel+marcador+permanente+fina+faber-castell+azul&qid=1694520732&s=office&sprefix=pincel+marcador+permanente+faber-castell+azul%2Coffice-products%2C171&sr=1-1-spons&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9hdGY&psc=1

Item 19 - Prancheta portátil para anotações em duratex

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Prancheta-MDF-Natural-Of%C3%ADcio-Tilibra/dp/B09J1BVYVY/ref=asc_df_B09J1BVYVY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906301&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=15163232697307954078&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-1666033648021&mcid=256ce93f472634998ae32950951ba9d7&gad_source=1&th=1
- Link 02 - https://www.gimba.com.br/pranchetas/prancheta-oficio-duratex-madeira-1-un-bacchi/?PID=467&srsltid=AfmBOop7H2DGl9yqWpvCoDkmoZ6Q3C68MVUpYqe1SG07c21DYczZeVS9
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Prancheta-Duratex-Souza-3017-Multicor/dp/B07DJMC7MG/ref=asc_df_B07DJMC7MG/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906388&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=15163232697307954078&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-1137514693603&psc=1&mcid=fc8b08dccb5d3f0a89b3a0cd0d24e4f9&gad_source=1

Item 20 - Apagador para Quadro Branco:

- Link 01 - https://www.gimba.com.br/apagadores-de-quadro-branco/apagador-para-quadro-branco-azul-1-un-maxprint/?PID=24467
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Pilot-150N-Apagador-Quadro-Multicolor/dp/B077HYZX8C/ref=asc_df_B077HYZX8C/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379715982234&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8474360202486431736&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-865836034767&psc=1
- Link 03 - https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/128414/Apagador+Radex+para+Quadro+Branco+APG-QD?srsltid=AfmBOoqMdm3R45JkL9sLhQuO4LUoh1nEh-HeIUL0detWY9AaLAXpNA7OqYo

Item 21 - Borracha plástica:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Mercur-B0101005-01-Borracha-Record-Multicor/dp/B077Q48H92/ref=asc_df_B077Q48H92/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765643270&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7931649940470858667&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-903158586635&psc=1
- Link 02 - https://www.mundodoestudante.com.br/material-escolar/borracha/borracha-tk-tradicional-faber-castell?gclid=EAIaIQobChMI_4fN76mlgQMVlEFIAB07_AtSEAQYCiABEgKCVvD_BwE
- Link 03 - https://www.americanas.com.br/produto/24721347/borracha-branca-bic-com-cinta-plastica-laranja-atoxica-nao-contem-ftalato-apaga-facil-2-unidades?pfm_carac=borracha-escolar-bic&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=638604b042e8459f0fce0cce

Item 22 - Pasta arquivo (caixa arquivo morto):

- Link 01 - https://www.papelariaartnova.com.br/escritorio/arquivo-morto/arquivo-morto-polionda-facil-amarelo-polibras/
- Link 02 - https://www.distribuidoralocal.com.br/produto/ARQUIVO_MORTO_DELLO_POLIONDA_AMARELO/

Item 23 - TESOURA 21 CM:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Tesoura-Geral-7supercort-Tramontina-25950/dp/B076M8MJ6B/ref=sr_1_3?adgrpid=113747415504&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT810oi_1otNkYDB3UK-RRGcgMwvGl5Q3GMzvW7Yfe4AAIpIKUePsAoaAv0HEALw_wcB&hvadid=595969536158&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=e&hvrand=13299364448481822739&hvtargid=kwd-1362707386682&hydadcr=6565_13238578&keywords=tesoura+21+cm+tramontina&qid=1673886815&sr=8-3
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Tesoura-Costura-MUNDIAL-690N-Preto/dp/B075Y1676G/ref=asc_df_B075Y1676G/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720591122&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7603172342476403055&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-809941185969&psc=1

Item 24- Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)**:**

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Loctite-universal-instant%C3%A2nea-performance-aplica%C3%A7%C3%A3o/dp/B076HX4N2L/ref=asc_df_B076HX4N2L/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379685595774&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9003854155251248847&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-894744037602&psc=1
- Link 02 - https://www.google.com/shopping/product/6222608719604629528?q=super+cola+5g&client=firefox-b-d&sca_esv=565026230&bih=885&biw=1760&hl=pt-BR&uact=5&oq=super+cola+5g&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYyINc3VwZXlgY29sYSA1ZzIIEAAYFhgeGBgyCBAAGBYYHhgYMgoQABgWGB4YGBgKMggQABgWGB4YGDIKEAAYFhgeGBgYCjIKEAAYFhgeGBgYCjIIEAAYFhgeGBgyChAAGBYYHhgYGA9I4BJQ4wRYAlwAHgAkAEAmAHHAqAB8wWqAQcwLjMuMC4xuAEDyAEA-AEBwgIOEAAYgAQYsQMYgwEYsAPCAggQABiABBiwA8ICBRAAGIAEiAYBkAYK&sclient=products-cc&prds=eto:14405369810139419635_0,pid:11013433868086436842&sa=X&ved=0ahUKEwiX8Jqp9aeBAxWgDrkGHRUhAAwQ8gIIvgcoAA
- Link 03 - https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/128414/Apagador+Radex+para+Quadro+Branco+APG-QD?srsltid=AfmBOoqMdm3R45JkL9sLhQuO4LUoh1nEh-HeIUL0detWY9AaLAXpNA7OqYo

Item 25 - Perfurador de Papel:

- Link 01 - https://www.hometoyou.com.br/perfurador-metal-mx-p40-maxprint/p?idsku=1207&srsltid=AfmBOopoV_lth7qDKT5K9NL-nCkQbBlSd4bNmc097-cTCZ9IJF5sjpM5fxc

Item 26 - Etiqueta adesiva branca sem impressão, Medindo: 138,11mm x 212,73mm

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Etiqueta-Adesiva-BIC-874783-Branca/dp/B077HZXL45/ref=asc_df_B077HZXL45/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906397&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9983907986946755014&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-935436754074&mcid=2b72226a485537c3a87339716c674412&gad_source=1&th=1

Item 27 - Etiqueta adesiva branca sem impressão, Medindo: 63,5mm x 46,6mm

- Link 01 - https://www.oceanob2b.com/etiqueta-pimaco-a4361-100-folhas-1800un-p1021945?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=50_a_100&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAhbi8BhDIARIsAJLOlue8EhZx4SHPva3SnGYc5htNmVjDy7JGUktJYV_rOTmbeHeEdoTSYe8aAgM-EALw_wcB

Item 28 - Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão

- Link 01 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3754165000-protetor-porta-cracha-10x15-com-cordo-nylon-ponteira-c25-_JM?matt_tool=14804773&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215543&matt_ad_group_id=130580035590&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=542969737626&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=118157572&matt_product_id=MLB3754165000&matt_product_partition_id=1805032147892&matt_target_id=pla-1805032147892&gclid=CjwKCAjw-eKpBhAbEiwAqFL0mgu0Xb0t4ssma5JJElYVNYkIbSBjyPEfS3hR9ay28k77qtBK1hq-shoCAKAQAvD_BwE
- Link 02 - https://www.macplastic.com.br/crachas-acessorios/porta-crachas/porta-credencial-em-pvc-cristal-com-cordao-de-silicone

Item 29 - Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/ACP-C7-Cracha-Presilha-Multicolor/dp/B077PB4948/ref=asc_df_B077PB4948/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709883559730&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8887199524834597346hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-997488638047&psc=1&mcid=23af3f31e13f3c5b972c112d5c90e8d5&gad_source=1
- Link 02 - https://www.kalunga.com.br/prod/cracha-horizontal-transparente-presilha-fixa-70x100mm-232-plastpark-pt-50-un/217117?cq_src=google_ads&cq_cmp=17140745261&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3906&gclid=CjwKCAjw-eKpBhAbEiwAqFL0mjUqT7MO5a_-uzJXPxz5pFZbEVpwXS2gxTmNv_dqH3rNg1Uera44axoCjV0QAvD_BwE

Item 30 - REGUA PLASTICA MED. 30CM:

- Link 01 - https://www.papelariaartnova.com.br/escolar/reguas/regua-plastica-30cm-cristal---waleu/
- Link 02 - https://www.atacadojandaia.com.br/regua-plastica-cristal-30cm-waleu-pacote-com-25-unidade-10081/p
- Link 03 - https://www.lepok.com.br/produto/Regua-Plastica-30cm-Cristal-3109.h-Dello/19504

Item 31 - Cordão para Crachá

- Link 01 - nao se aplica

Item 32 - Pasta em formato de L, tamanho A4

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/ACP-1134-A4-CR-Cristal-Multicor/dp/B077PCG483/ref=asc_df_B077PCG483/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906304&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11259313153049144213&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-893559563201&psc=1&mcid=55dd5a4f72ee332b939312121001c54d&gad_source=1
- Link 02 - https://www.kalunga.com.br/prod/pasta-plastica-em-l-pp-0-15mm-a4-lilas-spiral-pt-5-un/550259?cq_src=google_ads&cq_cmp=17534964864&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3911&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAhbi8BhDIARIsAJLOlucT8qDwE5gbguZOmKUshuC7G_XTgNWTj3T5X4U4-CwShAbdg6CZk1oaAooWEALw_wcB

Item 33 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Fita-Dupla-Face-Vhb-4910/dp/B075XHS7SV/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1Q5K8LVFGW51H&keywords=3M%2C+Fita+VHB%2C+Dupla-face%2C+Adesivo+Transfer%C3%ADvel%2C+19+mm+x+20+m%2C&qid=1694616617&s=hi&sprefix=%2Chi%2C6213&sr=1-1

Item 34 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M:

- Link 01 - https://vitoriamix.mercadoshops.com.br/MLB-3361959777-fita-dupla-face-fixa-forte-transparente-19mm-x-2m-3m-_JM?variation=179509981209&gclid=EAIaIQobChMIz42YxuqngQMVdtLCBB11FgaVEAQYAiABEgJzlPD_BwE

Item 35 - Envelope saco em papel kraft natural

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Envelope-Saco-Pacote-unidades-Multicor/dp/B07M6ZW3M8/ref=asc_df_B07M6ZW3M8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906355&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=25935675762583601 21&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-1003750381185&psc=1&mcid=85d189a3c7f63b089084e9cf0a767d26&gad_source=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Scrity-SKN017-Envelope-Multicolor-Pacote/dp/B077HZ1W26/ref=asc_df_B077HZ1W26/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906355&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=25935675762583601 21&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-1085630270392&psc=1&mcid=7d7f29799aa738ffb22baa310d122614&gad_source=1

Item 36 - Envelope Ofício (SIMPLES)

- Link 01 - nao se aplica

Item 37 - Receituário Controle Especial

- Link 01 - nao se aplica

Item 38 - Envelope para acondicionamento de diplomas

- Link 01 - nao se aplica

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Justificamos a exigência de cor para os seguintes itens:

- Itens 01 e 02 - Bloco para Recados - Cor Amarela:
  - É a mais usual no mercado e necessária para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Item 03 - Caneta Marca-Texto - Cor Amarela:
  - É a mais usual no mercado e necessária para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Itens 20 e 21 - Pincel para Quadro Branco Azul e Vermelho:
  - São os mais usuais no mercado e necessários para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esses itens.
- Itens 22 e 23 - Pincel Atômico Azul e Vermelho:
  - São os mais usuais no mercado e necessários para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esses itens.
- Item 27 - Caixa Arquivo - Cor Amarela:
  - É a mais usual no mercado e necessária para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Item 29 - Cordão para Crachá - Cor Azul:
  - Necessário para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Ao analisar de forma mais acurada as especificações dos itens solicitados pelas respectivas unidades, constatamos que os materiais requisitados são usuais de mercado, com isso, sugerimos, com a devida justificativa, que os 38 itens sejam agrupados em 03 grupos abaixo relacionados, havendo concordância de todos os membros da equipe de planejamento da contratação.

GRUPO 1:

Item	Descrição
01	Bloco para recados, medindo 38mm x 50mm
02	Bloco para recados,medindo 76mm x 102mm
03	**Caneta Marca-Texto**

04	Apontador para lápis
05	Corretivo líquido para papel reciclado
06	**Envelope plástico com 4 furos**
07	Fita adesiva transparente DUREX 12mm X 30 m
08	**Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)**
09	Fita dupla face a base de resina / borracha - 19mm de largura e 30m de comprimento
10	**Grampeador para Grampo 26/6**
11	**Grampo para grampeador 26/6**
12	Lápis grafite em madeira
13	**Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico**
14	Pasta classificadora, em plástico transparente, sem abas e sem elástico -225 mm x 340 mm
15	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL**
16	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO**
17	**Pincel atômico Azul**
18	**Pincel atômico Vermelho**
19	Prancheta portátil para anotações em duratex: 345mm x 235mm
20	Apagador para Quadro Branco
21	**Borracha plástica branca para apagar lápis**
22	**Caixa Arquivo Morto**
23	**Tesoura 21 cm**
24	**Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)**
25	**Perfurador de Papel**
26	Etiqueta adesiva branca sem impressão 138,11mm x 212,73mm
27	Etiqueta adesiva branca sem impressão 63,5mm x 46,6mm
28	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão**
29	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor**
30	Régua Plástica 30 cm
31	**Cordão para Crachá**
32	**Pasta em formato de L, tamanho A4**

GRUPO 2:

Item	Descrição
33	Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m
34	Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2m

GRUPO 3:

Item	**Descrição**
35	Envelope saco em papel kraft natural
36	Envelope Ofício (SIMPLES)
37	Receituário Controle Especial
38	Envelope para acondicionamento de diplomas

A justificativa apresentada aos integrantes demandantes, está resumida abaixo:

1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns dos itens, isoladamente, não se mostraram atrativos às empresas do ramo, existindo alta probabilidade desses itens específicos serem desertos no certame se apresentados como itens AUTÔNOMOS;

2) por se tratar de itens do mesmo ramo comercial das empresas existentes no mercado, é usual encontrar no mercado empresas que os forneçam em conjunto;

3) o agrupamento aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência, o que - normalmente - melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;

4) a composição de grupos promove economia processual, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional;

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO.** O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance POR GRUPO, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por Nota de Empenho. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

Tratam-se de despesas previstas na ND 30.16 - Materiais de Expediente.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraíso - Titular Cristina Maria Gomes de Santana	janio.paraiso@tre-pe.jus.br cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194.9548 (81) 3194.9546
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Ulisses Sousa Torres - Titular Carmem Lúcia Freitas de Oliveira - Substituta	ulisses.torres@tre-pe.jus.br carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9339 (81) 3194.9336

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Será informada no Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição dos Itens: 01,02,03,05,06,11,12,17,29,35,38,39,40,41	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades com relação aos materiais de eleição.	1	3	3	• Contratação emergencial	Durante a contratação	SEAL
Não aquisição dos Itens: 04,07,08,09,10,13,14,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34,36,37	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades com relação aos materiais ordinários.	1	3	3	• Racionalização do consumo; • Repetição do processo licitatório	Durante a contratação	SEAL

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 :

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por se tratar de aquisição simples não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- Relatório consulta CATMAT - Doc 2703373
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905266
- Relatório de cotação/banco de preços - doc. 2878018
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores com respostas dos fornecedores - doc. e Formulário para cotação de preços pelos fornecedores - doc. 2878033
- Formulário de cotação de fornecedores - doc 2878048
- Relatório de consulta de IRP"S abertas - doc. 2878190
- Análise de prorrogação de ata - doc 2905268

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 28/03/2025, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ULISSES SOUSA TORRES**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/03/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 28/03/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA**, **Assistente**, em 28/03/2025, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2739713** e o código CRC **A625E64E**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

1. Objeto a ser Contratado

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Aquisições									
Nº Item	**Órgão**	**Unidade**	**Material**	**Natureza da Despesa**	**CATMAT**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**	**Preço Máximo admitido R$**	**Valor Total R$**
GRUPO I									
01	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Bloco com 100 folhas	**Bloco para recados**, medindo 38mm x 50mm aproximadamente; com 100 folhas, removível, auto-adesivo Papel em Cores diversas: amarela/verde claro/rosa/azul claro Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	30.16 - Material de Expediente	284665 **Bloco Recado** Cor: Amarela Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Tipo: Auto-Adesivo Gramatura: 90 G/M2 Quantidade Folhas: 100 UN **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	200	8,04	1.608,00
02	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Bloco com 100 folhas	**Bloco para recados**,medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível Papel em Cores diversas: • 25 blocos na cora amarela; • 25 blocos na cora laranja; • 25 blocos na cora rosa claro; • 25 blocos na cora verde claro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	30.16 - Material de Expediente	447926 **Bloco Recado** Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	200	8,50	1.700,00
03	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Caneta Marca-Texto** em material plástico, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material. Ponta fluorescente; Cor amarela; Traço de 5 mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, FABER CASTELL, PILOT ou similar.	30.16 - Material de Expediente	285974 **Caneta Marca-Texto** Material: plástico ,cor: amarela,tipo ponta: fluorescente, características adicionais: traço 5 mm **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	250	1.000	1,75	1.750,00
04	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Apontador para lápis** em plástico, com 01 furo, depósito de resíduos e lâmina de aço inoxidável Marcas de referência: FABER CASTELL, BRW ou similar	30.16 - Material de Expediente	464636 **Apontador Lápis** Material: Plástico Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	200	4,89	978,00
05	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Frasco com 18ML	**Corretivo líquido para papel reciclado** À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml;	30.16 - Material de Expediente	376694 **Corretivo Líquido** Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Reciclado Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro	25	100	3,99	399,00

			Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.		**No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**				
06	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	cento	**Envelope plástico com 4 furos** Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	30.16 - Material de Expediente	247690 **Envelope Plástico** Comprimento: 32 CM Largura: 24 CM Características Adicionais: Com 4 Furos Aplicação: Pasta Catálogo Material: Plástico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	1	2	43,44	86,88
07	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Rolo com 30m	**Fita adesiva transparente DUREX** Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - Material de Expediente	355296 **Fita Adesiva** Material: Pvc Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Características Adicionais: Transparente **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	500	1,54	770,00
42	IFPB	Rolo com 30m	Fita adesiva transparente DUREX Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - Material de Expediente	355296 **Fita Adesiva** Material: Pvc Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Características Adicionais: Transparente **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	200	1,54	308,00
08	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex)** Para utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MAXCRIL (WALEU), JOCAR OFFICE ou similar.	30.16 - Material de Expediente	202008 **Base Fita Adesiva** Material: Plástico Resistente Tamanho: Grande Cor: Bege **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	50	23,50	1.175,00
09	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Rolo com 30m	**Fita dupla face a base de resina / borracha** Medidas Aproximadas : **19mm de largura e 30m de comprimento**; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de **resina/borracha** em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - Material de Expediente	279041 **Fita Adesiva** Material: Polipropileno Transparente Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	05	25	22,93	573,25
43	IFPB	Rolo com 30m	Fita dupla face a base de resina / borracha Medidas Aproximadas : 19mm de largura e 30m de comprimento; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/Borracha em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - Material de Expediente	279041 **Fita Adesiva** Material: Polipropileno Transparente Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	20	22,93	458,60
10	Tribunal Regional Eleitoral de	Unidade	**Grampeador para Grampo 26/6**	30.16 - Material de	280203	100	200	23,37	4.674,00

	Pernambuco		Pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Maped, CIS, Tilibra ou similar.	Expediente	**Grampeador** Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 16 FL Tamanho Grampo: 26/6 **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**				
11	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Caixa com 5.000 unidades	**Grampo para grampeador 26/6** Metal cobreado, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem; Caixa com 5.000 unidades; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, BACCHI ou similar	30.16 - Material de Expediente	289509 **Grampo Grampeador** Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	200	12,13	2.426,00
12	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Lápis grafite em madeira** Com diâmetro de 0,096mm; Aplicação: Lapiseira Densidade 2B Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: FABER CASTELL, CIS ou similar	30.16 - Material de Expediente	425508 **Lápis Preto** material Corpo: Madeira Dureza Carga: 2b Formato Corpo: Sextavado Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	800	1,43	1.144,00
13	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico** Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, DAC, DELLO, POLIBRAS ou similar.	30.16 - Material de Expediente	332689 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 345 MM Cor: Variada Características Adicionais: Com Aba E Elástico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	200	3,67	734,00
14	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pasta classificadora**, **em plástico transparente**, **sem abas e sem elástico**. Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Com prendedores internos plásticos, cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência:DAC, DELLO, POLIBRAS, ACP ou similar	30.16 - Material de Expediente	335350 **Pasta Arquivo** Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	200	3,50	700,00
15	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - Material de Expediente	435076 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Cilíndrico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	100	10,72	1.072,00
44	IFPB	Unidade	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	30.16 - Material de Expediente	435076 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Cilíndrico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	200	10,72	2.144,00

			Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.						
16	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - Material de Expediente	435079 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Cilíndrico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	100	9,70	970,00
45	IFPB	Unidade	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - Material de Expediente	435079 **Pincel Quadro Branco / Magnético** Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Cilíndrico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	100	9,70	970,00
17	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pincel atômico Azul** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **AZUL**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	30.16 - Material de Expediente	289737 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	100	4,61	461,00
46	IFPB	Unidade	**Pincel atômico Azul** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **AZUL**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	30.16 - Material de Expediente	289737 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	200	4,61	922,00
18	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pincel atômico Vermelho** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **VERMELHO**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	30.16 - Material de Expediente	289738 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	100	4,59	459,00
47	IFPB	Unidade	**Pincel atômico Vermelho** Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, **tinta atóxica**; Cor **VERMELHO**; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta**.** Com marca, procedência e validade impressas no	30.16 - Material de Expediente	289738 **Pincel Atômico** Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Marca Impressa Aplicação: Uso Em Papel E Papelão **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	100	4,59	459,00

			corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar						
19	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Prancheta portátil para anotações em duratex** Medindo: 345mm x 235mm , com pegador de papel metálico Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Tilibra, Bacchi, Souza ou similar	30.16 - Material de Expediente	315438 **Prancheta Portátil** Material: Duratex Comprimento: 345 MM Largura: 235 MM Características Adicionais: Com Pegador Metálico **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	200	5,70	1.140,00
20	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Apagador para Quadro Branco** Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.	30.16 - Material de Expediente	232729 **Apagador Quadro Branco** Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Comprimento: 15 CM Largura: 6 CM Altura: 5 CM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	30	8,44	253,20
48	IFPB	Unidade	**Apagador para Quadro Branco** Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.	30.16 - Material de Expediente	232729 **Apagador Quadro Branco** Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Comprimento: 15 CM Largura: 6 CM Altura: 5 CM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	100	8,44	844,00
21	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Borracha plástica branca para apagar lápis;** Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - Material de Expediente	200711 **Borracha Apagadora Escrita** Material: Borracha Comprimento: 45 MM Largura: 23 MM Altura: 12 MM Cor: Branca **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	200	4,11	822,00
22	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Caixa Arquivo Morto**; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	30.16 - Material de Expediente	468082 **Caixa Arquivo** Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	500	1.500	7,27	10.905,00
23	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	30.16 - Material de Expediente	283560 **Tesoura** Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	200	11,23	2.246,00
49	IFPB	Unidade	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	30.16 - Material de Expediente	283560 **Tesoura** Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	20	50	11,23	561,50

			Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar						
24	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Bisnaga 5 g	**Adesivo instantâneo (SUPERCOLA)** Apresentação : Bisnaga **c/ 5g;** Com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente; Composição expressa na embalagem ou no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: SUPER BOND (LOCTITE), TECKBOND, ou similar.	30.16 - Material de Expediente	281629 **Cola** Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	50	10,56	528,00
25	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Perfurador de Papel** Em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo **30 folhas**, base em PVC, com 02(dois) furos; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto; Marcas de Referência: JOCAR OFFICE, BRW, MAXPRINT ou similar.	30.16 - Material de Expediente	309074 **Perfurador Papel** Material: Aço Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Base Em Pvc Quantidade Furos: 2 UN **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	25	100	42,20	4.220,00
26	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Caixa com 25 folhas	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 138,11mm x 212,73mm, para impressora laser, caixa com 25 folhas, cada folha tamanho CARTA contendo 02 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	30.16 - Material de Expediente	329552 Etiqueta Adesiva Material: Papel, Cor: Branca, Tipo: Auto-Adesiva, Altura: 138,11MM, Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha, Largura I,: 212,30MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	50	29,95	1.497,50
27	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Caixa com 100 folhas	**Etiqueta adesiva branca sem impressão** Medindo: 63,5mm x 46,6mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PIMACO ou similar	30.16 - Material de Expediente	333722 **Etiqueta Adesiva** Material: Papel Alcalino Cor: Branca Formato: Retangular Características Adicionais 1: Folha A4 Altura: 38,10 MM Largura I,: 63,5 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	50	85,65	4.282,50
28	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Cordão** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,0 cm (largura) x 15,0 cm (altura) ; Cor: Incolor; Com abertura superior e furos para cordão; Com cordão inteiriço, com mínimo, 80 cm de comprimento. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências: ENCAPLAST, MACPLASTIC ou similar.	30.16 - Material de Expediente	415038 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Comprimento: 8 CM Altura: 12 CM Características Adicionais: Com Cordão Silicone Tipo: Vertical **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	500	3,70	1.850,00
29	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor** Especificação: Material: Plástico Transparente; Medidas aproximadas : 10,5 cm x 7,5 cm ; Cor: Incolor; Prendedor (Presilha) tipo Jacaré;Com abertura contendo papel tipo cartolina em seu interior. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marca de Referência : ACP, Plastpark ou similar.	30.16 - Material de Expediente	334151 **Protetor Crachá** Material: Plástico Transparente Características Adicionais: Prendedor Jacaré, Central, Abertura Superior Tamanho: 9,00 X 11,00 Cm Tipo: Envelope **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	100	500	2,49	1.245,00
30	Tribunal Regional Eleitoral de	Unidade	**Régua Plástica 30 cm** Material plástico rígido;	30.16 - Material de	251436 **Régua Comum**	50	200	1,45	290,00

	Pernambuco		Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.	Expediente	Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Transmitância: Transparente **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**				
50	IFPB	Unidade	**Régua Plástica 30 cm** Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.	30.16 - Material de Expediente	251436 **Régua Comum** Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Flexível Cor: Incolor Transmitância: Transparente **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	40	80	1,45	116,00
31	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Cordão para Crachá** Especificação: Personalizado Justiça Eleitoral; Confeccionado em **cetim/cordão digital**; Medidas Aproximadas: 10mm x 85cm; Cor do cordão: Azul Escuro; Impressão **Digital** conforme modelo em anexo; Terminal Jacaré com argola. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. **Imagens Cordão para Crachá (2354283)**	30.16 - Material de Expediente	309257 **Prendedor De Crachá** Material: Poliéster Antialérgico Cor: Azul Marinho Comprimento: 80 CM Largura: 1,00 CM Tipo: Fita Cor Letras: Branca Tipo Impressão: Com Gravação Do Logotipo E Nome Do Órgão Características Adicionais: Com Prendedor Metálico Tipo Jacaré E Mecanismo Re Lado Impressão: Dos Dois Lados **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	250	500	7,49	3.745,00
32	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Pasta em formato de L, tamanho A4** Material: Plástico Transparente (polipropileno) Medidas Aproximadas: 21x29,7cm Formato: Ofício Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, SPIRAL ou similar	30.16 - Material de Expediente	418052 **Pasta Arquivo** Material: Polipropileno Transparente Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 mm **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	100	1,50	150,00
TOTAL GRUPO I									61.637,43
GRUPO II									
33	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Rolo 20m	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 20m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	30.16 - Material de Expediente	355222 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Espessura: 2 MM Cor: Verde Aplicação: Multiuso **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	05	20	80,93	1.618,60
51	IFPB	Rolo 20m	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 20m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 20m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno;	30.16 - Material de Expediente	355222 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Espessura: 2 MM Cor: Verde Aplicação: Multiuso	10	20	80,93	1.618,60

			Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.		**No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**				
34	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Rolo 2m	**Fita adesiva dupla face vhb alta adesao 19mm x 2m** Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : **19 mm de largura x 2m** de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	30.16 - Material de Expediente	463248 **Fita Adesiva** Material: Silicone Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 2 M **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	05	10	22,75	227,50
TOTAL GRUPO II									3.464,70
GRUPO III									
35	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Envelope saco em papel kraft natural** Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm Marcas de Referência: Foroni, Scrity ou similar.	30.16 - Material de Expediente	467216 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Saco Vai E Vem Tamanho (C X L): 370 X 265 MM Cor: Parda Gramatura: 110 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	500	3.000	0,70	2.100,00
36	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Cento	**Envelope Ofício (SIMPLES)** Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura **Modelo Layout :** anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	30.16 - Material de Expediente	473655 **Envelope** Material: Reciclado Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 115 X 230 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	100	22,00	2.200,00
37	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Bloco com 100 folhas	**Receituário Controle Especial** em papel opaco branco, gramatura de 63g/m², medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac. Apresentação: Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada. Cód: 16000392	30.16 - Material de Expediente	351873 **Bloco Receituário** Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Apergaminhado Alta Alvura Cor: Branca Gramatura: 63 G/M2 Dimensões: 220 X 160 MM Quantidade Folhas: 100 UN Características Adicionais: Impressão Off-Set Na Cor Preta E Em 1 Face, Embala **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	05	10	7,45	74,50
38	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**Envelope para acondicionamento de diplomas** Especificação: com brasão, personalizado, tamanho A3, papel especial, colorido Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	30.16 - Material de Expediente	459330 **Envelope** Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 114 X 229 MM Cor: Branco Gramatura: 75 G/M2 Acabamento: Autocolante Características Adicionais: Impressão Personalizada **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	50	100	47,60	4.760,00
39	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	rolo com 500 unidades	**Selo adesivo tipo PIN,** Imagem ilustrativa (2323948) • Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados. • Com cola tipo Defam 430 gramas. • Em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígiono de 40mm x 40 mm	**30.16** (Material de Expediente)	363740 Material: Bopp Perolado Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Características Adicionais: Compatível Impressora Tlp 2844 **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	01	10	400,00	4.000,00

			• Confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tinta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. • As quantidades pretendidas para aquisição são: 1000 (mil) etiquetas da cor roxa; 1000 (mil) etiquetas da cor preta; 1000 (mil) etiquetas da cor azul; 1000 (mil) etiquetas da cor cinza e 1000 (mil) etiquetas da cor laranja. Total: 5000 (cinco mil) etiquetas. • A etiqueta deve ter um adesivo que impeça a reutilização, não deixe resíduos no vestuário e não possa ser removida sem danos devido ao picote interno. Etiquetas que não atendam a esses critérios serão rejeitadas. • Rolo com 500 unidades						
TOTAL GRUPO III									13.134,50
GRUPO IV									
40	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**PASTA EM PAPELÃO PARDO, GRAMATURA ENTRE 912G/M2 (1,9MM), E 1,670G/M2(2,6MM) DE ESPESSURA.** **Cor: azul marinho** Revestida em couro sintético, na cor azul marinho, com impressão em baixo relevo dos dizeres "justiça eleitoral – pernambuco". ttipo de fonte para impressão: times new roman. centralização conforme modelo 2026616 Fechamento com botão de pressão Internamente contendo 2 bolsos em forma de "I", medindo aproximadamente 20cm x 20cm cada, com dois compartimentos para caneta. Dimensões: altura: 33cm, largura: 25cm fechada e 50cm aberta; Acabamento: toda costurada nas extremidades. **Imagem ilustrativa:** 	**ND 30.16 - Material de Expediente**	**449334** Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 33CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25CM, Aplicação: Eventos/Cursos **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	10	300	87,96	26.388,00
41	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Unidade	**PORTA DIPLOMA - TIPO: PASTA; MATERIA-PRIMA: COURO SINTETICO/RECOURO (A4)** **cor: Azul marinho** PASTA - DO TIPO CAPA PARA DIPLOMA,EM COURINO,1250G/M2, SOBRE PAPELAO COM ESPUMA, MEDINDO	**ND 30.16 - Material de Expediente**	**621196** Pasta Eventos Material: Percalux Altura: 320 MM Tipo Impressão: Em Baixo Relevo Cor: Preta Lombada: 1,8 CM	10	500	46,25	23.125,00

			32,00CMX46,00CM NO FORMATO ABERTA,COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, EM 4/4 CORES,PARTE INTERNA EM CAMURÇA COM QUATRO FITAS DE CETIM **imagem ilustrativa:** 		Largura: 240 MM Aplicação: Porta Diploma Logotipo: Conforme Modelo Características Adicionais 1: Presilhas Internas , Fita De Cetim Na Cor Dourada **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**				
TOTAL GRUPO IV									**49.513,00**
VALOR TOTAL									127.749,63

Observações:

- Neste TR foram aglutinados os itens 39, 40 e 41. O item 39 do processo SEI 0027744-09.2024.6.17.8000 (ETP nº 2808893) e os itens 40 e 41 do processo SEI nº 0002487-45.2025.6.17.8000 (ETP nº 2899114), conforme despachos 2902999 e 2906184.
- os itens 42 (fita durex), 43 (fita dupla face), 44 (pincel QB azul), 45 (pincel QB Vermelho), 46 (pincel atômico azul), 47 (Pincel atômico vermelho), 48 (apagador), 49 (tesoura), 50 (régua) e 51 (Fita adesiva dupla Face) foram inseridos em virtude da inclusão do IFPB - CAMPUS GUARABIRA - UASG 154868 na condição de órgão participante.
- **Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.**
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
  - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 07/04/2024 - link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho.**

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como os quantitativos originalmente registrados , nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023 e Parecer nº453/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

Trata-se de contratação prevista na ND 30.16 -materiais de expediente

O valor estimado total da contratação é de **R$ 127.749,63 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove mil e sessenta e três centavos)**, conforme disposto no subitem 1.1 "Descrição Detalhada do Objeto", deste Termo de Referência e Tabela comparativa de preços (doc. 2905266), distribuído da seguinte forma:

- **R$ 119.347,93 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**
- **R$ 8.401,70 (oito mil quatrocentos e um reais e setenta centavos) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Vale ressaltar que tratando-se de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária ocorrerá apenas quando da efetivação do pedido das atas. Ademais, durante o certame os valores estimados tendem a baixar após as negociações capitaneadas pelo NULIC.

1.3.1 Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguem os extratos das pesquisas realizadas:

- Relatório consulta CATMAT - Doc 2703373
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905266
- Relatório de cotação/banco de preços - doc. 2878018
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores com respostas dos fornecedores - doc. e Formulário para cotação de preços pelos fornecedores - doc. 2878033
- Formulário de cotação de fornecedores - doc 2878048
- Relatório de consulta de IRP"S abertas - doc. 2878190
- Análise de prorrogação de ata - doc 2905268

1.3.2 Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016 e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc2877962.

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST

1.3.3 Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaborou-se pesquisa de preços para obtenção de valores estimados objetivando a aquisição de materiais de expediente(ND 30.16) do tipo escritório, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços regido pela Lei nº 14.133/2021 cumulado com o Decreto nº 11.462/2023, utilizando-se dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021 com intuito de atender às demandas da SEAL previstas para o exercício 2025 (tipo de orçamento - ordinário).

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada no Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos) bem como na ferramenta "Cotação de Preços" do sistema Banco de Preços. As chaves utilizadas para pesquisa tanto no Painel de Preços como no Banco de Preços foram: os códigos CATMAT dos itens demandados assim como a descrição dos referidos itens.

A pesquisa foi ampliada para sites especializados (parâmetro III do Art. 5° da IN n° 65 - sites de amplo domínio) a fim de tornar a cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade. Conseguimos preços válidos para os todos os itens, com exceção dos ítens 28, 29, 37 e 38. Todavia não os utilizamos para composição, visto que aumentaram a média final (vide Parecer 465/2018 da ASSDG) quando acrescentado o custo do frete tornando os valores excessivos.

Em relação ao item IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi elaborada uma Relação de Fornecedores, na qual foram extraídos os dados utilizando a função "Mapa de Fornecedores" disponível no Banco de Preços, juntamente com informações de licitações anteriores, totalizando 306(trezentos e seis) empresas do mesmo segmento. Dessas, 08(oito) são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). Fizemos contato com esses fornecedores por meio de correspondência eletrônica, nenhum deles respondeu à nossa cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN n° 65/2021; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça.

Após análise dos dados coletados foram lançados na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, lançou-se o preço unitário de referência da média. Quando o resultado do coeficiente foi superior a 25%, utilizou-se o valor da mediana, devido à heterogeneidade dos preços encontrados.

2. Fundamentação da Contratação

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos que encontra-se pormenorizada nos tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9 dos Estudos Técnicos Preliminares - doc. 2739713.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor melhor classificado será selecionado a partir da observância dos critérios constantes neste Termo de Referência, especialmente:

a) Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;

b) Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;

c) Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.

d) Serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei nº 14.133/2021 e persistindo o empate, serão realizado um sorteio entre as propostas empatadas.

3.1. Forma de Aquisição

A contratação será processada por meio de **Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 cumulado o Decreto nº 11.462/2023 e demais legislação aplicável conforme **justificativa conclusiva elaborada pela equipe de planejamento da contratação** e constante dos Estudos Técnicos Preliminares - doc. 2739713 .

3.1.2 - Intenção de Registro de Preços (IRP):

3.1.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, ***caput***, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 , informo que em 31**/01/2025,** 04/02/2025, 12/03/25 e 24/03/2025 e consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet - **doc.** 2878190 a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
  - **Situação da IRP:**
    - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
  - **Material de Interesse:**
    - Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;
    - Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.10.1 deste ETP e voltamos a pesquisar.
- Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados **(doc**. 2878190, 2905584 **, 2898233 e 2898243):**
  - ITEM 01 - 284665 - BLOCO RECADO;
  - ITEM 03 - 285974 - CANETA MARCA TEXTO
  - ITEM 07 - 355296 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX
  - ITEM 08 - 202008 - BASE FITA ADESIVA
  - ITEM 09 - 279041 - FITA ADESIVA DUPLA FACE BASE RESINA
  - ITEM 10 - 280203 - GRAMPEADOR
  - ITEM 11 - 289509 - GRAMPO GRAMPEADOR
  - ITEM 12 - 395551 - GRAFITE
  - ITEM 13 - 332689 - PASTA ARQUIVO
  - ITEM 14 - 335350 - PASTA ARQUIVO
  - ITEM 17 - 289737 - PINCEL ATÔMICO AZUL
  - ITEM 18 - 289738 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO
  - ITEM 19 - 315438 - PRANCHETA PORTÁTIL
  - ITEM 20 - 232729 - APAGADOR QUADRO BRANCO
  - ITEM 24 - 281629 - ADESIVO INSTANTÂNEO(SUPERCOLA)
  - ITEM 25 - 309074 - PERFURADOR DE PAPEL
  - ITEM 26 - 603594 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO138,11MM X 212,71 MM
  - ITEM 27 - 333722 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO 63,5MM X 46,6MM
  - ITEM 28 - 415038 - PORTA CRACHÁ (PROTETOR PARA CRACHÁ) COM CORDÃO
  - ITEM 29 - 334151 - Porta Crachá (protetor para crachá) com Prendedor
  - ITEM 30 - 251436 - REGUA PLÁSTICA 30 CM
  - ITEM 31 - 309257 - CORDÃO PARA CRACHÁ
  - ITEM 33- 355222- FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 20M
  - ITEM 34 - 463248 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 2M
  - ITEM 35 - 467216 - ENVELOPE SACO EM PAPEL KRAFT NATURAL
  - ITEM 37 - 351873 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL
  - ITEM 38 - 459330 - ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE DIPLOMAS
  - ITEM 39 - **456323 - Selo adesivo tipo PIN**
  - ITEM 40 - **449334 - PASTA EVENTOS - PAPELÃO PARDO**
  - **ITEM 41- 621196** - PASTA EVENTOS- PORTA DIPLOMAS

No quadro abaixo arrolamos as pesquisas realizadas que retornaram resultados (**doc.** 2878190) :

Nº Item	Material	CATMAT	Órgão	Unidade	Município de entrega	Quantidade prevista	Preço estimado	Limite p/ manifestação de interesse	Previsão p/ licitação
02	**Bloco para recados**,medindo 76mm x 102mm aproximadamente; com 100 folhas, removível Papel em Cores diversas: • 25 blocos na cora amarela; • 25 blocos na cora laranja; • 25 blocos na cora rosa claro; • 25 blocos na cora verde claro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Post-It, Note Fix, Tilibra ou similar.	447926	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA	UNIDADE	BRASÍLIA/DF	100	14,02	07/02/2025	24/06/2025
04	**Apontador para lápis** em plástico, com 01 furo, depósito de resíduos e lâmina de aço inoxidável Marcas de referência: FABER CASTELL, BRW ou similar	464636	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA	UNIDADE	BRASÍLIA/DF	760	1,65	07/02/2025	24/06/2025
05	**Corretivo líquido para papel reciclado** À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml;	376694	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	CAIXA COM 12 UNIDADES	ITABERAI/GO	31	21.99	11/02/2025	27/02/2025

Nº Item	Material	CATMAT	Órgão	Unidade	Município de entrega	Quantidade prevista	Preço estimado	Limite p/ manifestação de interesse	Previsão p/ licitação
	Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.								
06	**Envelope plástico com 4 furos** Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	247690	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -MM	PCT COM 100 UN	RIO DE JANEIRO/RJ	-	-	12/02/2025	30/04/2025
15	**Pincel para quadro branco**, na **cor AZUL** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	435076	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -MM	UNIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ	-	-	12/02/2025	30/04/2025
16	**Pincel para quadro branco**, na **cor VERMELHO** Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	435079	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -MM	UNIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ	-	-	12/02/2025	30/04/2025
21	**Borracha plástica branca para apagar lápis;** Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	200711	156654 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIV FED DE UBERLANDIA	UNIDADE	UBERLANDIA-MG	-	0,73	12/02/2025	06/03/2025
22	**Caixa Arquivo Morto**; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	468082	153037 - UNIVERDIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UNIDADE	MACEIO/AL	645	4,83	03/02/2025	21/02/2025
			70011 - TRE/AL	UNIDADE	MACEIO/AL	3000	1,40	03/02/2025	21/03/2025
			787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA	UNIDADE	BRASÍLIA/DF	2940	8,30	07/02/2025	24/06/2025
23	**Tesoura 21 cm** Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	283560	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ	300	28,55	31/01/2025	31/05/2025
			925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	UNIDADE	PORTO VELHO/RO	300	18,90	07/02/2025	27/02/2025
			70008 - TRE/RN	UNIDADE	NATAL/RN	50	8,30	10/02/2025	28/02/2025
32	**Pasta em formato de L, tamanho A4** Material: Plástico Transparente (polipropileno) Medidas Aproximadas: 21x29,7cm Formato: Ofício Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, SPIRAL ou similar	418052	70011 - TRE-AL	UNIDADE	MACEIÓ/AL	3000	1,40	03/02/2025	21/03/2025
36	**Envelope Ofício (SIMPLES)** Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura **Modelo Layout :** anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	473655	156654 - HOSPITAL DA SCLINICAS DA UNIVERSIDADE FED DE UBERLANDIA	UNIDADE	UBERLANDIA/MG	-	-	12/02/2025	06/03/2025

- Acerca das pesquisas que retornaram resultados cumpre-nos tecermos as seguintes considerações:
  - Os itens 02 e 05 apresentaram valores dos preços estimados excessivamente superiores aos cotados pela equipe de contratação do TRE-PE. Portanto, não se apresenta uma solução vantajosa para o órgão participar da Ata de registro de preço dos mencionados órgãos.
  - Para os itens 04, 06, 15, 16, 21, 23 e 36 constatou-se que os locais de entrega das IRPS consultadas, quais sejam, Brasília, Rio de Janeiro, Uberlandia, Porto Velho e Natal, estão localizados a aproximadamente 1.964 Km, 2279 km, 2227 km, 3989 km e 286km, respectivamente, do TRE-PE. Esse fator pode dificultar o sucesso de uma eventual compra compartilhada devido à logística e aos custos envolvidos no futuro fornecimento, afetando também o gerenciamento regular da Ata de Registro de Preços dela decorrente.
  - Quanto às Irp's referentes aos itens 22 e 32 constatou-se que já decorreu o prazo para manifestação de interesse na participação.

Logo, diante de todo o exposto, esta equipe de planejamento da contratação sugere a NÃO PARTICIPAÇÃO deste TRE/PE nas IRP's acima, razão pela qual permanece a necessidade de adquirir os itens por meio de processo licitatório próprio.

Ressalta-se, ainda, que o TRE-PE proceda com o lançamento de sua própria Intenção de Registro de Preços (IRP) no Sistema Comprasnet.

3.1.2.2 - Lançamento da Intenção de Registro de Preços:

Competências do órgão ou entidade gerenciadora

À NULIC competirá:

01. Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços **limitados à 01 (um) órgão por item, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.**

Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

02. Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens;

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações; e

d) não apresentar os documentos exigidos no momento da manifestação de interesse no IRP.

03. Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

04. Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.

05. Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.

06. Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.

07. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

08. Gerenciar a ata de registro de preços.

09. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.

10. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.

11. Verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. e indeferir os pedidos que não o atendam.

12. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.

13. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

14. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

15. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Outras competências:

16. Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do Edital.

17. O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.

18. O exame e a aprovação das minutas do Edital, ata de registro de preços e/ou contratos serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.

19. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Competências do órgão ou entidade participante

Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

20. Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) Do Estudo Técnico Preliminar adequado ao registro de preços do qual pretende participar, este deverá conter, além das demais exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos mínimos e máximos dos itens;

b) Do local de entrega.

21. Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

22. Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas *"a", "b", "c" e "d"*.

23. Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.

24. Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.

25. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

26. Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

27. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.

28. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e

29. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

Tempestivamente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, manifestou interesse em participar do pregão na condição de participante conforme documentação a seguir:

- Documento Manifestação de interesse IFPB, Estudo técnico preliminar e pesquisa de preços (2988065)

3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** (art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional,** ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO.** O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance POR GRUPO, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foi elaborada uma Relação de Fornecedores com base na função "Mapa de Fornecedores", disponível no Fonte de Preços, complementada por informações de licitações anteriores. Ao todo, foram identificadas 306 (trezentas e seis) empresas atuantes no mesmo segmento, das quais 08 (oito) possuem sede no Estado de Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). Essas empresas foram contatadas por meio de correspondência eletrônica, porém nenhuma delas respondeu à solicitação de cotação.

Para a composição da estimativa de preços, dos 41 itens previstos, apenas o item 17 contou com quatro cotações válidas de fornecedores sediados em Pernambuco. O valor total estimado para esse item é de R$ 4.674,00 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Embora o valor estimado por item/grupo seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e o item 17 tenha apresentado quatro fornecedores locais e regionais enquadrados como ME ou EPP, não foi possível obter o número mínimo de três propostas válidas de fornecedores locais ou regionais enquadrados nessas categorias para os demais itens. Diante disso, a fim de garantir a ampla competitividade no certame, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) sugere que a licitação **não seja exclusiva** para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **nem contemple a reserva de cota de até 25%** para tais categorias.

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2)
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

3.4.11 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.12 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.13 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

3.4.14 - No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.16 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.17 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.18 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.19 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.20 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.21 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.22 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.23 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.24 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.25 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.26 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.27 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.4.28 - Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.29 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.29.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.29.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.30 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.30.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.30.2 -Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.30.3 -A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.31 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.31.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.31.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.31.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:

3.4.32 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.32.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;

e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.32.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.32.2.1 O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.32.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.33 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.34 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 dos Estudos Técnicos Preliminares - doc. 2739713, 2808893 e 2899114

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - Custeio.

Elemento de despesa 30.16 - Material de Expediente

4.2.1. Sequencial do PCA

O valor total estimado inicial para esta demanda previsto no PCA 2025 sob o SEQ. 116 é de R$ 44.176,93 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), sob o sequencial 117 é de R$ 2.350,00(DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e sob o sequencial 225 é de R$ 43.197,50 (quarenta e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **totalizando um montante de R$ 89.724,43(oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).**

Após as cotações de preços, a equipe de planejamento da contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R$ 119.347,93 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), s**endo sob o sequencial 116 a quantia de R$ 65.834,93 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), sob o sequencial 117 de R$ 4.000,00(quatro mil reais) e sob o sequencial 225 de R$ 49.513,00(quarenta e nove mil quinhentos e treze reais).

Vale ressaltar que tratando-se de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária ocorrerá apenas quando da efetivação do pedido das atas. Ademais, durante o certame os valores estimados tendem a baixar após as negociações capitaneadas pelo Núcleo de Licitações (NULIC).

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de material de consumo, com classificação na ND 30.16 - material de expediente, conforme descrito no item 1.1 deste Termo de Referência.

A verba para fazer face às aquisições estão previstas no orçamento ORDINÁRIO no montante de **R$ 89.724,43(oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).**

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública;
- O PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Indicação de marca, fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver.
  - A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- Indicar *site* **do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste TR para análise do integrante demandante correspondente durante o certame;
  - Na hipótese de indicação de *site*, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
  - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
- **Será exigida da licitante melhor classificada:**
  - Apresentação do **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade** válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata, exceto para **os itens 39(SELO ADESIVO TIPO PIN), 40 (PASTA EVENTOS) E 41 (PORTA DIPLOMA)**. Alternativamente, poderá a licitante informar o CNPJ do fabricante para averiguação, pelo pregoeiro, da regularidade quanto ao CTF/APP;
  - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo. A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) **aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil**;
  - Em se tratando de produto fabricado em outro país, **compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s)**

5.2. Parcelamento do Objeto

Os itens foram agrupados em 04 (quatro) GRUPOS, conforme relação abaixo, conforme jusitifcativas constantes nos ETPs (tópico3.5):

GRUPO 1: itens 01 a 32, 42 a 50; vide ETP doc.SEI 2739713

GRUPO 2: itens 33 a 34 e 51; vide ETP doc.SEI 2739713

GRUPO 3: itens 35 a 39;vide ETP doc. SEI 2739713 e ITEM 39 vide ETP doc. 2808893

GRUPO 4: itens 40 e 41.2899114

IMPORTANTE: ordem numérica dos itens foi alterada pela inserção do IFPB como partícipe, bem como em função do sistema ComprasGov, conforme Anexo IRP n.º 00006/2025 - Encerrada (2995330) e Anexo IRP n.º 00006/2025 - Desdobramento dos Itens (2996119), informado no e-mail E-mail 2996189, Nulic.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

Justificamos a exigência de cor para os seguintes itens:

- Itens 01 e 02 - Bloco para Recados - Cor Amarela:
  - É a mais usual no mercado e necessária para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Item 03 - Caneta Marca-Texto - Cor Amarela:
  - É a mais usual no mercado e necessária para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Itens 15 e 16 - Pincel para Quadro Branco Azul e Vermelho:
  - São os mais usuais no mercado e necessários para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esses itens.
- Itens 17 e 18 - Pincel Atômico Azul e Vermelho:
  - São os mais usuais no mercado e necessários para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esses itens.
- Item 22 - Caixa Arquivo - Cor Amarela:
  - É a mais usual no mercado e necessária para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Item 31 - Cordão para Crachá - Cor Azul:
  - Necessário para manter o padrão atualmente adotado no TRE-PE para esse item.
- Item 39 - **Selo adesivo tipo PIN**:
  - As cores das etiquetas do Pin foram definidas de forma estratégica para garantir a impessoalidade do Tribunal Regional Eleitoral, evitando qualquer associação com partidos políticos. A escolha de cinco cores visa estabelecer uma categorização clara e objetiva nos eventos solenes, permitindo a devida organização dos participantes. Nos eventos institucionais, há a necessidade de segmentar os presentes em diferentes categorias, garantindo fluidez e ordem na solenidade. Assim, as etiquetas cumprem um papel fundamental na identificação, assim Cada cor representa uma finalidade específica, permitindo rápida visualização e melhor controle.
  - Roxa: Destinada às autoridades que irão compor a mesa de honra;
  - Preta: Identificação dos desembargadores do TJPE;
  - Azul: Identificação deps familiares convidados;
  - Cinza: Indicação para Imprensa;
  - Laranja: Identificação para equipe de apoio.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos critérios de sustentabilidade previstos, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;

Critérios Ambientais

TODOS OS ITENS, com exceção dos itens 39 (SELO ADESIVO TIPO PIN), 40 (PASTA EVENTOS) E 41 (PORTA DIPLOMA):

A licitante vencedora deverá **apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata ou fornecer o **CNPJ do fabricante** do produto

ofertado para verificação, por este TRE/PE, do **Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP,** e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos, salvo determinação legal em contrário.

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica para essa contratação.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues:
  - para o TRE-PE na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
  - para o IFPB-Campus Guarabira na Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057, Km 02, s/n, zona Rural, CEP 58200-000, Guarabira-PB. Contato: 83 99928 0054, e-mail: compras.gb@ifpb.edu.br
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho, exceto para os itens 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, os quais somente se iniciará o prazo a partir da data da aprovação da prova(boneca) apresentada pela empresa.
- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos telefones +55 (81) 3194.9334/9336/9337/9338/9339/9385 ou do WhatsApp +55 (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- A **marca, o fabricante, o lote** e a **data de fabricação** deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- Quando for o caso, a data de **fabricação e data de validade** devem estar impressas no rótulo do produto ou corpo da embalagem:
  - Caso não haja data de fabricação impressa na embalagem, esta informação deverá ser suprida por outro documento comprobatório;
  - No ato da entrega, para **todos os itens**, os materiais deverão possuir **prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original** estabelecido pelo fabricante;
- Para os **itens 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41**, há necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.
  - O TRE disponibilizará arte e modelo do material a ser confeccionado, conforme o caso;
  - A disponibilização da arte será em arquivo no formato PDF e em arquivo vetorizado (*.ai ou *.eps), com as especificações do objeto, e será enviada juntamente com a nota de empenho, por e-mail.
  - Caso julgue necessário, o fornecedor poderá solicitar ao TRE/PE o envio de modelo físico, que exista à época da solicitação do material. Este envio será realizado em até **02 (dois) dias úteis** após solicitação formal do fornecedor, através de e-mail e será realizado por SEDEX, **às expensas do contratante (TRE-PE);**
  - Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar uma **PROVA** para análise da unidade demandante (ASCAI), antes da confecção e entrega do produto final. No caso do **item 39**, o fornecedor deverá apresentar uma prova **de cada cor** solicitada.
  - A **PROVA** deverá ser enviada por SEDEX no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho ou do recebimento do modelo físico, quando solicitado, para a Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 320, CEP 52011-040, Graças, Recife/PE.
  - Caso a PROVA não seja aprovada, o fornecedor deverá realiza os ajustes necessários e reenviá-la em até **05 (cinco) dias corridos**, por SEDEX;
  - A PROVA aprovada pela ASCAI será abatida do quantitativo de material a ser adquirido;
  - Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição deste Termo de Referência, com defeitos de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferentes dos tamanhos especificados, ou ainda diferente da PROVA aprovada pela unidade demandante (ASCAI), ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-la e substituí-la por outro material que esteja em conformidade com as especificações técnicas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
  - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
  - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
    - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
    - O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
  - Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE/PE;
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação, conforme art. 6º -A da Lei 10.522/2002.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber e conferir o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados neste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
  - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Para os itens 1 a 38 atuarão os servidores abaixo relacionados:

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato ou	Jânio da Silva Paraíso - Titular	(81) 3194.9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br
de Ata de Registro de Preços	Cristina Maria Gomes de Santana	(81) 3194.9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Ulisses Sousa Torres - Titular	(81) 3194.9339	ulisses.torres@tre-pe.jus.br
	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira - Substituta	(81) 3194.9336	carmem.freitas@tre-pe.jus.br

Para os itens 39 a 41 atuarão os servidores abaixo relacionados:

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes - Titular LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA - Substituta	(81) 3194-9576 (81) 3194-9373	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br cerimonial@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Ulisses Sousa Torres - Titular	(81) 3194.9339	ulisses.torres@tre-pe.jus.br
	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira - Substituta	(81) 3194.9336	carmem.freitas@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o paragráfo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.		
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
VP	=	Valor da parcela a ser paga;		
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
TX	=	Percentual da taxa anual = 6%		
I	=	**(TX/100)/365 →**	**I = (6/100)/365→**	**I = 0,0001644**

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- O preço inicialmente contratado é fixo e irreajustável pelo período de um ano, contado a partir do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, os valores poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes, respeitando como limite a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O reajuste será aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a renovação da ata.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
  - Devidamente justificado pela unidade gestora;
  - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
  - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.4.3. **Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Anexos

Referentes aos itens 1 a 38(sei0022300-92.2024.6.17.8000) :

- Relatório consulta CATMAT - Doc 2703373
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905266
- Relatório de cotação/banco de preços - doc. 2878018
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores com respostas dos fornecedores - doc. e Formulário para cotação de preços pelos fornecedores - doc. 2878033
- Formulário de cotação de fornecedores - doc 2878048
- Relatório de consulta de IRP"S abertas - doc. 2878190
- Análise de prorrogação de ata - doc 2905268

Referentes aos item 39(sei 0027744-09.2024.6.17.8000):

- Tabela catmat - doc 2905547
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2905560
- Pesquisa - Preço Público E INTERNET- doc. 2905581
- Pesquisa - Fornecedores - doc. 2905633
- Tabela de análise dos itens registrados em atas vigentes - doc 2905595
- Consulta IRP - doc 2905584
- Anuência fornecedor prorrogação de ARP - doc 2905599

Referentes aos itens 40 e 41(sei 0002487-45.2025.6.17.8000):

- PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2851486
- Termo de Ciência - doc. 2895513
- Anexo - Modelo - Item 01 (Pasta) - doc. 2895061
- Anexo - Modelo - Item 02 (Porta Diploma) - doc. 2895083
- Consulta CATMAT - doc. 2898095
- Consulta - IRP Aberta - CATMAT 449334 - doc. 2898233
- Consulta - IRP Aberta - CATMAT 621196 - doc. 2898243
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2898329
- Extrato das pesquisas realizadas - doc. 2898341

Referentes aos itens 08, 11,18, 20, 22, 24, 27, 31, 39 e 43:

- ***Documento Manifestação de interesse IFPB (***2988065)

10. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 18/08/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, **Analista Judiciário(a)**, em 19/08/2025, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ULISSES SOUSA TORRES**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO**, **Chefe de Seção**, em 19/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3032764** e o código CRC **8B4966C3**.